SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1426

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015

Convênio nº 002 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 08/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 62.790,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa reias). Elson Martins de Medeiros – Presidente da AMVAP. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**CDF93E40

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

### CISMISEL
### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**a)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Tomolux Serviços Médicos Ltda – Especialidade: Psiquiatria – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias – Prazo final: 30/01/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **b)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Núcleo de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas Ltda – Especialidade: Urologia – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias – Prazo final: 01/03/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **c)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Centro de Imagens Radiológicas 24 H SL Ltda – Especialidade: Endocrinologia – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias – Prazo final: 01/03/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993- Data: 31/12/2014. **d)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Clínica Médica de Nefrologia, Cirurgia Vascular e Pediatria Ltda – Especialidade: Angiologia – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias – Prazo final: 01/03/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **e)** 3º Termo Aditivo – Contratada: Clínica Médica de Nefrologia, Cirurgia Vascular e Pediatria Ltda – Especialidade: Endocrinologia – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias – Prazo final: 01/03/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **f)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Med Life Clínica Médica Ltda – Especialidade: Ortopedia – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias – Prazo final: 01/03/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **g)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Dermagem Centro Especializado de Pelo Ltda – ME – Especialidade: Neurologia – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por até 60 dias – Prazo final: 01/03/2015 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **h)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Centro de Imagens Radiológicas 24 H SL Ltda – Especialidade: Endocrinologia – Objeto: Redução do quantitativo de consulta em 28%, por acordo das partes, passando para 144 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **i)** 4º Termo Aditivo – Contratada: Clínica Médica de Nefrologia, Cirurgia Vascular e de Pediatria Ltda – Especialidade: Endocrinologia – Objeto: Redução do quantitativo de consulta em 22,16%, por acordo das partes, passando para 144 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **j)** 2º Termo Aditivo – Contratada: Med Life Clinica Médica Ltda – Especialidade: Ortopedia – Objeto: Redução do quantitativo de consulta em 25%, por acordo das partes, passando para 165 – Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 Data: 31/12/2014. **k)** 1º Termo Aditivo – Contratada: Oftderm Oftalmologia e Dermatologia Ltda – Especialidade: Nefrologia – Objeto: Redução do quantitativos de consultas em 52,10%, por acordo das partes, passando para 91 – Origem: Pregão Presencial nº 15/2014 – Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014. **l)** 1º Termo Aditivo – Contratada: Espíndola Serviços Médicos Ltda – Especialidade: Ortopedia – Objeto: Redução do quantitativos de consultas em 25,25%, por acordo das partes, passando para 145 – Origem: Pregão Presencial nº 21/2014 – Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 - Data: 31/12/2014.

**Publicado por:**
Bernardo Batista Martins Rabelo
**Código Identificador:**DA0F3DDC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0005/2014, Pregão Presencial n.º 0004/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e MILTON ANTONIO DOS SANTOS. **Valor do Contrato: R$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).** Objeto: REFERENTE A

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 30/01/2015 até 31/12/2015.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**B3C51A71

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 0005/2014, Pregão Presencial n.º 0004/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e VAGNER DE FIGUEIREDO SANTOS 07782601606. **Valor do Contrato: R$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).** Objeto: REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS ANO LETIVO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 30/01/2015 até 31/12/2015.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**E9C7C2A1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITACAO PAL 013/2015 PP009/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 013/2015 PP 009/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL. ABERTURA 13/02/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**47283644

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÚJOS

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 30 de março de 2015 o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e CONSTRUTORA ANGLO LTDA – CNPJ: 10.951.802/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CULTURAL E DE LAZER DONA AURORA DE LOURDES CABRAL. Prefeitura Municipal de Araújos, 28 de janeiro de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**73BC7521

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 005/2015**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de leite para dietas com restrição de lactose, suplementos alimentares via enteral ou oral, frasco de alimentação e equipo gravitacional. A sessão pública acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2015, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 29 de janeiro de 2015-Silvio Pedro do Carmo Junior-Pregoeiro.

**Publicado por:**
Silvio Pedro do Carmo Junior
**Código Identificador:**D56534E5

**GABINETE**
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/15**

| RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO | | | | |
| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 001 | JUCILENE SILVA MORAIS DE ASSIS | 004 | 279,00 | 1º |
| 002 | ANTONIO MARCIO ZOFFOLI | 012 | 183,00 | 2º |
| 003 | ROGERIA HIGINO ARAUJO DA SILVA | 002 | 173,00 | 3º |
| 004 | EVELINE FARIA OLIVEIRA SOUZA | 009 | 171,00 | 4º |
| 005 | MAZILENI ALMEIDA CARMINATI | 006 | 164,00 | 5º |
| 006 | JUSSARA SENRA ALVES | 005 | 161,00 | 6º |
| 007 | CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA BATISTA | 007 | 133,00 | 7º |
| 008 | ELIANE APARECIDA DE PAULA ALVES | 010 | 72,00 | 8º |
| 009 | VALKÍRIA TEREZINHA VASCONCELOS CARMO | 003 | 23,00 | 9º |
| 010 | FRANCINA OROZINA APARECIDA DA SILVA | 001 | 10,00 | 10º |
| 011 | SONIA APARECIDA ALEXANDRA SILVA | 011 | 4,50 | 11º |
| 012 | VIVIANE CAMPOS BARBOSA MORAIS | 008 | 0,00 | 12º |
| 013 | VALDIRLENE DO CARMO RODRIGUES | 013 | 0,00 | 13º |
| 014 | JUSSARA NOLAZ DE OLIVEIRA | 014 | 0,00 | 14º |
| 015 | JORDÂNIA DE FARIA CARMINATE | 020 | 0,00 | 15º |

| RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARGO: PROFESSOR DE CAPOEIRA | | | | |
| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 001 | ANTONIO MÁRCIO ZOFFOLI | 001 | 63,00 | 1º |

| RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS | | | | |
| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 001 | MARILENA APARECIDA OLIVEIRA SILVA ARAÚJO | 001 | 201,00 | 1º |

| RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | |
| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
| 001 | ROGERIA HIGINO ARAUJO DA SILVA | 008 | 173,00 | 1º |
| 002 | FRANCINE SILVA MACHADO DIAS | 006 | 53,00 | 2º |
| 003 | ROSEMAR DE ARAUJO ROSA | 015 | 22,00 | 3º |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DA SILVA | | | |
| 004 | PRISCILA RAMOS AMORIM | 014 | 21,00 | 4º |
| 005 | VALKIRIA TEREZINHA VASCONCELOS CARMO | 009 | 20,00 | 5º |
| 006 | FRANCINA OROZINA APARECIDA DA SILVA | 012 | 10,00 | 6º |
| 007 | ELIZAINE CRISLENE PIZANI VAZ | 001 | 7,00 | 7º |
| 008 | NATALIA RAMOS | 002 | 6,00 | 8º |
| 009 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES | 011 | 3,00 | 9º |
| 010 | ROZANGELA ALMEIDA DO CARMOS | 003 | 0,00 | 10º |
| 011 | LAURA DE FARIA OLIVEIRA | 004 | 0,00 | 11º |
| 012 | DARLIANE ARAUJO DOS SANTOS | 005 | 0,00 | 12º |
| 013 | JANIA DE SOUZA ALVES XAVIER | 007 | 0,00 | 13º |
| 014 | MARCIANA MARIA PINHEIRO | 010 | 0,00 | 14º |
| 015 | JUCIANI OLIVEIRA XAVIER | 013 | 0,00 | 15º |
| 016 | FERNANDA VILENA DE MORAIS OLIVEIRA | 016 | 0,00 | 16º |
| 017 | ANELI MARIA FERREIRA | 017 | 0,00 | 17º |
| 018 | JULIMARA APARECIDA DA SILVA | 018 | 0,00 | 18º |
| 019 | VANDERLUZA JANUARIA SILVA | 019 | 0,00 | 19º |
| 020 | LETICIA SILVA DE SOUZA | 020 | 0,00 | 20º |
| 021 | JORDÂNIA DE FARIA CARMINATI | 021 | 0,00 | 21º |
| 022 | MARCILENE MARQUEZINE NETTO | 022 | 0,00 | 22º |
| 023 | JOSIMAR ALEXANDRE SILVA | 023 | 0,00 | 23º |
| 024 | ELIZETE DE FATIMA DA SILVA ROSA COUTO | 024 | 0,00 | 24º |
| 025 | THAIRINY VENÂNCIO LOPES | 025 | 0,00 | 25º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | ELIÉZIO ORLANDO COSTADELA | 001 | 109,00 | 1º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | EDERVAL SANTOS ELIAS | 002 | 70,00 | 1º |
| 002 | MARIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA | 003 | 64,00 | 2º |
| 003 | RONALDO ANTONIO DE SOUZA | 001 | 28,00 | 3º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | CELIA DOS PASSOS MENDONÇA XAVIER | 002 | 53,00 | 1º |
| 002 | JOSAFADE NEVES DE RESENDE | 003 | 43,00 | 2º |
| 003 | ALOYSIO CARMINATI ZAMPIER | 001 | 21,00 | 3º |
| 004 | IGOR MAIA DA SILVA | 004 | 3,00 | 4º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | EDUARDO SIRIACO PREZZA | 001 | 104,00 | 1º |
| 002 | MARCIO PEREIRA DE CASTRO RAMOS | 003 | 102,00 | 2º |
| 003 | BRUNO BALBINODE ALMEIDA | 002 | 29,00 | 3º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | VILMA BITENCOUR DE ARAUJO DAMIAN DE OLIVEIRA | 002 | 445,00 | 1º |
| 002 | DENISE DUTRA NASCIMENTO | 001 | 40,00 | 2º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | DENISE DUTRA NASCIMENTO | 001 | 21,00 | 1º |
| 002 | MARIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA | 003 | 15,00 | 2º |
| 003 | VILMA BITENCOURT DE ARAUJO DAMIAN DE OLIVEIRA | 002 | 3,00 | 3º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE MUSICA FLAUTA

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | VILMA BITENCOURT DE ARAUJO DAMIAN DE OLIVEIRA | 002 | 259,00 | 1º |
| 002 | DENISE DUTRA NASCIMENTO | 001 | 40,00 | 2º |

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

CARGO: PROFESSOR DE MUSICA CONJUNTO INSTRUMENTAL - FANFARRA

| Nº ORDEM | CANDIDATOS | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 001 | VILMA BITENCOURT DE ARAUJO DAMIAN DE OLIVEIRA | 003 | 259,00 | 1º |
| 002 | VALDER SOUZA GOMES | 002 | 48,00 | 2º |
| 003 | DENISE DUTRA NASCIMENTO | 001 | 40,00 | 3º |

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**5F3BEBB7

## GABINETE
## PORTARIA Nº 003/2015

"Nomeia Comissão de Processo Seletivo Simplificado os servidores que menciona e contém outras providências".

A Prefeita Municipal de Argirita, Marília Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal pela Prefeitura Municipal de Argirita;
CONSIDERANDO os princípios do Art. 37, ***caput***, da Constituição da República;
CONSIDERANDO a urgência em tais contratações e a inviabilidade momentânea de promoção de concurso público;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos os seguintes Servidores Públicos Municipais para comprem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Argirita:
I – JOSÉ CIDNEY VIEIRA, como Presidente;
II – ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, como Secretária; e
III – MAURO JOSÉ RAMIRO, como membro.
Art. 2º - Incube à Comissão instaurada pela presente Portaria, a condução dos processos seletivos simplificados a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Argirita no ano de 2015.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, em 23 de janeiro de 2.015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**FC101C8E

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE BAEPENDI

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
## EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

Processo nº 003/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015. Objeto: Contratação de profissional devidamente habilitado para operar e manter o sistema de som da Câmara; manutenção de aparelhos eletro-eletrônicos; instalação e manutenção de áudio e vídeo; instalação, manutenção e troca de cabos de rede interna de telefonia e elétrica, de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Início da sessão do pregão: 12/02/2015 ás 13:30 hs. Credenciamento: 12/02/2015 das 13:00 hs às 13:30 hs. Abertura dos envelopes e sessão de lances: 13:30 hs. Documentos para habilitação: Anexo II do Edital. Descrição do objeto: Anexo I deste Edital. Entrega dos serviços: de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Baependi.. Condições de pagamento: Item 13 do Edital. Edital disponível para consulta na sede da licitante, no site www.camarabaependi.mg.gov.br ou fornecimento em arquivo magnético mediante entrega de CD ou pen drive, novos ou formatados.

**Publicado por:**
Adriano Spinelli
**Código Identificador:**298CA3CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2012**

O Municipio de Barroso torna publico o 5° Termo aditivo ao contrato N° 105/2012, firmado com J.V.P Transporte e Turismo LTDA, com valor de R$ 25.812,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**9429F67B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2012**

O Municipio de Barroso torna publico o 5° Termo aditivo ao contrato N° 58//2012, firmado com Solaris Turismo e Viagens LTDA
, com valor de R$ 42.022,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**51CFE83D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2012**

O Municipio de Barroso torna publico o 6° Termo aditivo ao contrato N° 56//2012, firmado com Paiva e Vila Nova Turismo LTDA , com valor de R$ 41.678,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**1BB7F0DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2014**

O Municipio de Barroso torna publico o 1° Termo aditivo ao contrato N° 029//2014, firmado com Cerqueira Transportes Ltda
, com valor de R$ 39.157,80 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**E439792D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2012**

O Municipio de Barroso torna publico o 7° Termo aditivo ao contrato N° 057//2012, firmado com J.V.P Transporte e turismo Ltda
, com valor de R$ 41.678,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**0F8CC177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2013**

O Municipio de Barroso torna publico o 3° Termo aditivo ao contrato N° 102//2013, firmado com J.V.P Transporte e Turismo Ltda
, com valor de R$ 41.678,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**4490F88D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2014**

O Municipio de Barroso torna publico o 1° Termo aditivo ao contrato N°031/2014, firmado com Geraldo Donizete de Souza, com valor de R$ 39.138,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**2D24162E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2014**

O Municipio de Barroso torna publico o 1° Termo aditivo ao contrato N°030/2014, firmado com Viação Via Brasil Fretamento e Turismo Ltda,com valor de R$ 39.160,00 com vigência ate 31/12/2015

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**601CE3DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2010**

O Municipio de Barroso torna publico o 8° Termo aditivo ao contrato N°109/2010, firmado com Melo Machado Construtora Ltda, o prazo estipulado na clausula terceira do contrato original fica prorrogado ate 29 de junho de 2015.

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**923D1F7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2014**

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.068/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.124/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de meio fio e sarjeta através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**67FB7886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2010**

O Municipio de Barroso torna publico o 9° Termo aditivo ao contrato N°109/2010, firmado com Melo Machado Construtora Ltda, o valor constante na clausula do contrato original sera reduzidode R$ 310.504,72 para R$ 305.148,89 devido a reprogramação realizada no processo e devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal .

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**0B38EE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**6º ADT DO CONTRATO 066/2012**

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.066/2012, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.098/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de meio fio e sarjeta em concreto, para pavimentação de diversas ruas do Município de Barroso, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo estipulado na cláusula sexta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2015 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**8F6B9EBC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRÁS PIRES

**GABINETE MUNICIPAL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 015-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2015**

**O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 015/2015, Pregão presencial nº 013/2015, que tem como objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços básico na função de mecânico para manutenção dos veículos da frota Municipal, houve por bem deliberar à licitante: **Antônio Evangelista de Paiva - MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.652.786/0001-24, com sede na Av. Raimundo Goulart de Paiva, nº 288 – Praça de Esportes – Brás Pires - MG, cep nº 36.542-000, propondo valor total de **R$33.000,00 (trinta e três mil reais),** Brás Pires 30 de janeiro de 2015 – Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**C9633469

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 02/2014.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 02/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ 10.952.035/0001-84, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP: 38.625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILON OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira n.° 595, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob n.º 034.923.036-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.952.035/0001-84**, com sede administrativa na SPLM CONJ 06 LT 06 LJ 01 NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA - DF, CEP.: 71.710-300, neste ato representado por sua sócia-proprietária, **João Bosco Amaro da Silva Júnior**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na SMPW q 06 lote 06 Nucleo Bandeirante, Brasília-DF, inscrito no CPF sob o n.º **726.368.821-20**, denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 02/2014**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, relativamente ao **Processo Administrativo Licitatório n.º 030/2014, Tomada de Preços n.º 003/2014**

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**BD15AC0A

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de Fevereiro** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA)** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 - Cabeceira Grande (MG), 2 de Fevereiro de 2015. **DILMA SONIA MACEDO** - Pregoeira.

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**827DB1D1

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande**, torna público aos interessados que fará realizar no dia **19** de **janeiro** de **2015**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia 19 **de janeiro de 2015, às 13:00** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO, PATRIMONIAL E ORGANIZACIONAL APLICADAS AO SETOR PÚBLICO,** destinada ao atendimento *da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 -

Cabeceira Grande (MG), 30 de JANEIRO de 2015.

***NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Juliana Costa de Oliveira
**Código Identificador:**D39CE88C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 204/14 – Pregão Presencial n.º 062/14*** *para a aquisição de gêneros alimentícios para compor merenda das escolas municipais durante o exercício de 2015*. No Dia 29 de Janeiro de 2015 a Comissão de Avaliação das Amostras procedeu a análise dos produtos apresentados chegou-se ao seguinte resultado: o ***ITEM 04*** foi reprovado, apresentado pela empresa ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA***; e o ***ITEM 45*** foi aprovado, apresentado pela empresa ***PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP***. Na oportunidade, Pregoeira e sua equipe convocam o licitante classificado posteriormente do item reprovado, a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP***, para uma nova fase de lances e posterior apresentação de amostra, no dia 02 de Fevereiro de 2015 às 13h na Sala de Licitações do Município.
Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2015. Arlete de Oliveira – Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**57AD1C32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 014/15 – Pregão Presencial n.º 004/14*** *para a contratação de escola de futebol para as crianças e adolescentes de 06 a 16 anos de idade deste Município.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 02 de Fevereiro de 2015 às 10h para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2015. Arlete de Oliveira – Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**1EF5101B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 002/15 – Pregão Presencial n.º 003/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de medicamentos não básicos para distribuição as pessoas carentes do Município, durante o exercício de 2015.* Durante a fase de lances procedeu à abertura dos envelopes de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que as empresas ***MULT FARMA LTDA – EPP*** e ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 02 de Fevereiro de 2015 às 10h para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2015. Arlete de Oliveira – Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**972B1AF1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

### ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 07/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 07/2015. Objeto: Aquisição de vidro temperado, tipo Blindex, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 13/02/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de janeiro de 2015.

***WEDERSON RICARDO DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Valquiria Fernandes
**Código Identificador:**F065526B

### ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 08/2015. Objeto: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia13/02/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de janeiro de 2015.

***WEDERSON RICARDO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Valquiria Fernandes
**Código Identificador:**9CE5CCD6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
### EXTRATO DE ADITIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG,**CNPJ n°**18.712.174/0001-42.**Torna público o Extrato de Primeiro Aditivo de Contrato nº 00109/2014, Processo n° 00037/2014 – Pregão n° 00025/2014. Contratada:**AUTO POSTO SHEEP LTDA**– CNPJ Nº 00.938.501/0001-13.**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**Dotação: 71 / 74 / 279 / 284 / 292 / 302 / 525 / 568. Vigência: 01/08/2014 a 30/09/2015. Altera o valor dos itens para:

| | |
|---|---|
| Óleo Diesel Comum | 2,60 |
| Óleo Diesel S-10 | 2,82 |

Torna público o Extrato de Segundo Aditivo de Contrato nº 00109/2014, Processo n° 00037/2014 – Pregão n° 00025/2014. Contratada:**AUTO POSTO SHEEP LTDA**– CNPJ Nº 00.938.501/0001-13.**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**Dotação: 71 / 74 / 279 / 284 / 292 / 302 / 525 / 568. Vigência: 01/08/2014 a 30/09/2015. Altera a quantidade, conforme o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 para:

| Descrição | Quantidade a fornecer |
|---|---|
| Óleo Diesel Comum | 30.000,00 |
| Óleo Diesel S-10 | 15.000,00 |
| Gasolina | 22.500,00 |

Campanha/MG, 30/01/2015.

***DANYA OLIVEIRA SILVADO***
Setor de Licitações

**Publicado por:**
Danya Oliveira Silvado
**Código Identificador:**081103BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015**
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **MARINA BORGES DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA-ME (CONTRATO Nº 012/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LANCHES, DOCES, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. Vigência 12 meses, com vencimento em 30 de janeiro de 2016. Valor Global Estimado para a empresa: **MARINA BORGES DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA-ME**: **R$ 353.040,40** (Trezentos e cinqüenta e três mil, quarenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Decreto n° 7.892/2013.Artigo 7° - Parágrafo 2°. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**3F0A27EA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - Processo. Licitatório n.º 092/2014, Pregão Por Registro de Preços nº. 048/2014. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOBOMBAS E MOTORES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 13/02/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 13/02/2015. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Katiane Pinheiro Rocha
**Código Identificador:**C84D0F71

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARBONITA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO LICITATÓRIO 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR

**O MUNICIPIO DE CARBONITA** torna publico que realizará licitação modalidade **pregão presencial n.°003/2015, PAL 007/2015** - nos termos da lei 10.520/02 e Decretos Municipal n.°10/2009 e 14/2009. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Programas e Órgãos Públicos conveniados e merenda escolar, destinados ao suprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).Tipo: menor preço por **ITEM**. Abertura **13/02/2015** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Genival Freire Santos
**Código Identificador:**568A618D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARNEIRINHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Dispensa de Licitação nº 03/2014. Processo nº 47/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2014. CONTRATANTE:MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG; CONTRATADA: JANETE FERREIRA DA SILVA – ME-CNPJ nº 05.828.075/0001-89; Objeto: Prestação de serviços de manutenção do site do Município. Objeto do termo Aditivo: I - Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; II – Reajuste do valor contratual no percentual de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento), de acordo com INPC/IBGE; Valor: R$ 7.380,00; Data: 30/12/2014.
Carneirinho/MG, 08 de janeiro de 2015.
***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**802D0945

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 42/2014. Processo Licitatório nº 56/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 38/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: EDGAR VINHATICO DE CARVALHO- CPF N° 223.398.188-00; Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Nível Médio para atender as necessidades do CRAS, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 16.200,00; Data: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 08 de janeiro de 2015.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**31D10D5A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 42/2014. Processo Licitatório nº 56/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 37/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: TÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA-CPF Nº 082.645.276-04; Objeto: Prestação de serviços de Técnicos de Nível Médio para atender as necessidades do CRAS, por solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 15.840,00; Data: 31/12/2014.

Carneirinho/MG, 08 de janeiro de 2015.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**6C07CE0B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Convite nº 02/2013. Processo Licitatório nº 20/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 10/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: ODENIR LUIZ GONZAGA-CPF 024.428.798-83; Objeto: Locação de imóvel situado no distrito de Estrela da Barra, município de Carneirinho para o funcionamento dos CORREIOS. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 1.980,00; Data: 30/12/2014. Carneirinho/MG, 08 de janeiro de 2015.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
- Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**BC4D5CCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Dispensa nº 04/2013. Processo Licitatório nº 36/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 37/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADO: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS- CNPJ.: 20.513.859/0001-01; Objeto: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços da Contratada ao Município, para prestação de serviços, através da AMM. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da vigência do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31/12/2015, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93; Valor: R$ 4.080,00; Data: 29/12/2014. Carneirinho/MG, 08 de janeiro de 2015.

***WILLIAN MARTINS MAIA***
- Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**BE69264C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a retificação da publicação da Dispensa n.º 013/2014, Processo nº 310/2014 Contratada: Associação Mineira de Municípios CNPJ: 20.513.859/0001-01, valor R$ 4.080,00 (quatro ml e oitenta reais), para renovação do contrato para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse, conforme Lei Orgânica Municipal. **Vigência do contrato até 31/12/2015**, nos termos do Art. 57 Inciso II da lei nº 8666/1993.

Catas Altas, 30 de janeiro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**76EE19E6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2015**

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 060/2014 – Processo n° 406/2014 –**Prominente Comprador:** Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora:** Antônia Maria Bramante Moreira & Cia LTDA-ME.**Objeto:**Aquisição futura e incerta de Pneus novos para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas **Valor:** Valor estimado de R$ 3.737,16 (Três mil ,setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos .**Fundamento Legal:** Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.**Vigência:**28/01/2015 a 28/01/2016. Catas

Altas, 30 de janeiro de 2015,

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**6E71887A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015**

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 060/2014 – Processo n° 406/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora: Distribuidora Veicular LTDA** .**Objeto:**Aquisição futura e incerta de Pneus novos para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas **Valor:** Valor estimado de R$ 20.172,00 (Vinte mil, cento e setenta e dois reais ).**Fundamento Legal:**Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.**Vigência:**28/01/2015 a 28/01/2016. Catas Altas, 30 de janeiro de 2015,

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**FEF51A88

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015**

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 060/2014 – Processo n° 406/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora:** Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA-EPP .**Objeto:**Aquisição futura e incerta de Pneus novos para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas **Valor:** Valor estimado de R$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **Fundamento Legal:**Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.**Vigência:**28/01/2015 a 28/01/2016. Catas Altas, 30 de janeiro de 2015,

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**6FEF248C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2015**

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 060/2014 – Processo n° 406/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora:** RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli-EPP .**Objeto:**Aquisição futura e incerta de Pneus novos para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas **Valor:** Valor estimado de R$ 107.817,00 (cento e sete mil, oitocentos e dezessete reais). **Fundamento Legal:**Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.**Vigência:**28/01/2015 a 28/01/2016.

Catas Altas, 30 de janeiro de 2015,

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**4A6FEE37

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2015**

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 060/2014 – Processo n° 406/2014 –**Prominente Comprador:**Município de Catas Altas.**Prominente Fornecedora:** Tová Comércio de Pneus LTDA.**Objeto:**Aquisição futura e incerta de Pneus novos para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Catas Altas **Valor:** Valor estimado de R$ 13.477,50 (Treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:**Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão e Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços da Lei complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.**Vigência:**28/01/2015 a 28/01/2016. Catas Altas, 30 de janeiro de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**26773D15

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**TP Nº 011/2014_REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO ROSÁRIO E ROFORMA DE PÓRTICOS**

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG** torna público que realizará a Tomada de Preços nº 011/2014, processo autuado nº 411/2014, regida pela lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Revitalização da Praça do Rosário e Reforma dos Pórticos, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e anexos. Data e horário da sessão: 25/02/2015, às 09h30min. Local: Sala de licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sediada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7583/7208**.** Catas Altas, 30 de janeiro de 2015. Saulo Morais de Castro – Prefeito.

**Publicado por:**
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
**Código Identificador:**D7265D33

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 02/2015

*"nomeia Servidor Para Ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr Carlos Eduardo Aparecido Soares, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**BFC588B5

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 04/2015

"Exonera servidor do Cargo de Provimento em Comissão".

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração,o Sr. Mauricio Aparecido Costa, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a partir desta data de 01 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 01 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**E6DC6069

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 05/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Marcelo Lemos de Jesus, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º -Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**1AE6927B

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 06/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Manoel Pinheiro Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015..*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**38D6B1E8

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 03/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ivanilton Ferreira de Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**F22324B0

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

O R T A R I A Nº 07/2015

*Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente*

*com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Leandro Evangelista do Socorro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**B2780151

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 08/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Silvânia de Jesus Alves lotada, na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**F3D0E3E0

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 09/2015

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,** usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Euclides Rocha Praxedes, na Secretaria Municipal de Administração a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.

_____
***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA EM 05/01/2015 CONF. LEI 812/2005.

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**58CE63AF

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 10/2015

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Sessão", - CC004, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Cesar Costa Pires, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.

_____
***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**A8671530

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 11/2015

"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,** usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003 Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Juliane Margareth de Sousa lotada, na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.

Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.

_____
***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**F4924B41

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 12/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Ailton Carvalho Filho, lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**EB72C9B5

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 13/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Fabiane Cinara Vissotto, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**2F814936

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 14/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Adão Aparecido de Matos Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**781F547F

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 16/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, livre Nomeação e Exoneração, o Sr.*

*Claudionor Evangelista Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Transportes a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

Ronaldo Lourenço Santana
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**7324B03D

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 17/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão"***.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Encarregado de Serviço", - CC-006, livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Adenilsa Sirino de Matos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**9AB8BC41

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 19/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Jeferson Lourenço Soares, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**DC433AF4

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 18/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Vicente de Paula Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**6BBD18CC

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 20/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o*

*Sr. Nilson Geraldo de Oliveira Aguilar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**60FE912A

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 21/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Jurídico do Gabinete", - CC01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Anísio de Sousa Ferreira, lotado no Gabinete do Prefeito a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**5DC59A26

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 22/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Secretário Municipal", - CC-01, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Murilo Ferreira Machado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015..*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**ED07D8BA

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 23/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Encarregado de Serviços", - CC-006, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Everaldo Lourenço Fernandes, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 05 dejaneiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**EC898920

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 24/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor de Contabilidade", - CC01, Livre Nomeação e*

*Exoneração, o Sr. Elzito Carvalho Soares, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**03C0CFFB

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 25/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão"***.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003 Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Diogo Rodrigues Machado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**8692DBAD

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 26/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003 Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Geraldo Lourenço,, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*
*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**9C4BC872

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 27/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Encarregado de Serviço", - CC-006, livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Edirlayne Cristina Soares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**389A82C8

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 28/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Especial de Gabinete", - CC04, Livre Nomeação e Exoneração, a Srª. Lidiane Aparecida Santana, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se,*
*publica-se e*
*cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**7483F1F9

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 29/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Encarregado de Serviço", - CC-006, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Gelson Ailton Lemos de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se,*
*publica-se e*
*cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**017AAB8E

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 15/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão"***.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Sessão", - CC-004, livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Marlon Altobele Guedes, lotado na Secretaria Municipal de Administração a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
**Prefeito Municipal**

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**DDE85856

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 30/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor Chefe de Controle Interno", - CC002, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. David Jean Soares, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se,*
*publica-se e*
*cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**F84976E7

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 31/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Assessor de Comunicação e Relações Públicas", - CC002, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Paulo Martins Magalhães, lotado no Gabinete do prefeito, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se,*
*publica-se e*
*cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**73DBB7A3

**COORDENADORIA DE RECUSOS HUMANOS**
**PORTARIA MUNICIPAL**

PO R T A R I A Nº 32/2015

*"Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão".*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG,*** *usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no artigo 53, VI e 58, II "a" da Lei Orgânica e Art. 9º - da Lei complementar Nº 09/2001.*

***RESOLVE:***

*Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento de comissão de "Chefe de Divisão", - CC-003, Livre Nomeação e Exoneração, o Sr. Renato Primo Cardoso, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data de 05 de janeiro de 2015.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se, publica-se e cumpra-se na forma de Lei.*

*Chapada do Norte-MG, 05 de janeiro de 2015.*

***RONALDO LOURENÇO SANTANA'***
Prefeito Municipal

*Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 05/01/2015 Conf. Lei 812/2005.*

**Publicado por:**
Juliana Margareth de Souza
**Código Identificador:**DB8E5E69

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO MUNICIPAL N.º 1818**

**DE 29.01.2015**

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 27.01.2015, a servidora ***MARIANA CARAMORI DE MORAES***, nomeada em comissão para o cargo de Diretora Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1675/14, de 18 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**C42F0760

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3276**

**PORTARIA Nº 3276/15, DE 27.01.2015**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | | |
|---|---|---|---|
| | CARGO | PERÍODO | PERÍODO DE GOZO |
| *Angelo Tizo Roncolato Júnior* | *Controlador Interno* | *2011/2012* | *26.01 a 09.02.2015* |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**DC8A80C3

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3277**

**PORTARIA N.º 3277/15, DE 29.01.2015**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico ao servidor ***JOSÉ EDMO FERNANDES***, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) dias a partir de 27 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2015.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**FDAA2626

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE

AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE DA EMPRESA ABCFARMA

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS DECIDE DECLARAR EXTINTA A PENALIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA OJETIVANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO E SIMPRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALR.

***PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO***
Prefeito Municipal de Coração de Jesus/ MG

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**8EE5654B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL PP/RP 004/2015

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2015
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA O CEMEI E PRE - ESCOLAR MUNICIPAIS. ABERTURA DA SESSÃO: 11/02/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**0227441B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL DE PP/RP 005/2015

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA DA SESSÃO: 11/02/2015 ÀS 11H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**B32FFB00

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORINTO

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias novas para uso nos veículos, máquinas e utilitários da frota do Município de Corinto em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 13 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com

**Publicado por:**
Higor Emanuel Waldolato
**Código Identificador:**04B92EFF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**Termo de Aditivo nº1 ao contrato administrativo nº 024/2014**
**Processo nº** 002/2014
**Pregão Presencial nº 002/2014**
**Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG**
**Contratado:** Simone Ladeira Tostes Cunha
**CPF Nº** 751.525.686-91
**Objeto:** contratação de profissional de fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO e disponibilização de aparelhos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde
**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** *O Prazo de duração do presente contrato é para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, em obediência às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações***."**
**As demais cláusulas permanecem inalteradas;**

**Publicado por:**
Vinicio Mauricio de Morais
**Código Identificador:**C99ACDF3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### ASSESSORIA JURIDICA
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 03/2015**
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de janeiro de 2015
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
**CONTRATADA**: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.297/0001-92
OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos do serviço de saúde classificados nos grupos infectantes químico e perfuro-cortante, gerados no âmbito do Contratante em seu serviço de saúde.
**PRAZO**: 05/01/2015 a 31/12/2015
**VALOR GLOBAL**: R$ 3.600,00
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0020.2078 - Manutenção Fundo Mun. Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica - 1.02.00 - Recursos próprios saúde mínimo 15%
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93, art. 24, II

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**10465AB3

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014.**
**Objeto:** Prorrogação do Contrato referente ao Serviços de Engenharia nas atividades de Planejamento; Detalhamento, elaboração e/ou Revisão de Projetos; Assessoria Técnica Especializada e Apoio à Supervisão e Fiscalização das obras e Convênios sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Córrego Danta no ano de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** FCB Engenharia S/S - ME.
**Valor do Contrato:** Valor total R$ 119.746,10 (cento e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 30 de dezembro de 2014.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**0C8C111D

**SETOR DE LICITAÇAO**
**ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015**

Às 09:00 (nove) horas, do dia 29 de janeiro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria 200/2015 de 05 de Janeiro de 2015, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Lubrificante e outros, para manutenção da frota municipal no ano de 2015, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Centro – Oeste Lubrificantes Ltda., CNPJ 04.863.245/0001-01, representada pelo senhor Paulo Henrique Rodrigues Araújo portador do CPF 085.199.156-47 e Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda., CNPJ 04.238.970/0001-80, representada pelo senhor Eduardo Dias de Paula Castro portador do CPF 959.933.806-59. Da Analise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que as empresas atenderam a exigência, estando credenciada para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes Propostas. Da análise das propostas, realizada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que as empresas atenderam as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das licitantes que propôs os menores preços neste certame, onde as mesmas estavam em acordo com o edital. Sendo declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as empresas: Centro – Oeste Lubrificantes Ltda., no valor global de R$ 61.010,00 (sessenta e um mil e dez reais) e Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda., no valor global de R$ 68.449,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais). O item 10 (graxa multi uso) é para rolamento e chassi, sendo assim a empresa Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda., foi desclassificada pois a proposta apresentada pela empresa não atende a especificação do edital. A empresa Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda., não atendeu a especificação do edital, sendo desclassificada deste item. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

***CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE***
Pregoeiro

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Membro da Equipe de apoio

***SILVÉRIO OLAIR DA COSTA***
Membro da Equipe de apoio

***EDUARDO DIAS DE PAULA CASTRO***
Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda.

***PAULO HENRIQUE RODRIGUES ARAÚJO***
Centro – Oeste Lubrificantes Ltda.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**10E22B69

**SETOR DE LICITAÇAO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 004/2015**
**Pregão Presencial nº 004/2015**
**Registro de Preços nº 003/2015**

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2015 as empresas: Centro – Oeste Lubrificantes Ltda., no valor global de R$ 61.010,00 (sessenta e um mil e dez reais) e Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda., no valor global de R$ 68.449,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 29 de janeiro de 2015.

***CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**FB7C7102

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 006/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda. EPP.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 01 | Unid. | Catálogo Ford | 55% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**32A192AA

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 007/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Continental Serviços e Peças Eirelli.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid. | Catálogo Mercedes Benz | 55% |
| 9 | 01 | Unid. | Catálogo DRESSER | 63% |
| 11 | 01 | Unid | Catalogo Yamaha | 23% |
| 15 | 01 | Unid | Catalogo Toyota | 35% |
| 17 | 01 | Unid | Catalogo Nissan | 24% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**F570C68D

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 008/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Fenix Tractor Ltda. ME.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 8 | 01 | Unid. | Catálogo VALTRA | 56% |
| 10 | 01 | Unid | Catalogo Massey Ferguson | 59% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**9A71A642

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 009/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Auto Mecânica Pains Ltda. EPP.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 01 | Unid. | Catálogo Iveco | 50% |
| 4 | 01 | Unid. | Catálogo Fiat | 55% |
| 7 | 01 | Unid. | Catálogo Honda Motos | 23,50 |
| 14 | 01 | Unid | Catálogo Renault | 46% |
| 16 | 01 | Unid | Catalogo Chevrolet | 30% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**904B3DDC

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 010/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Mundial Maquinas e Veículos Ltda. ME.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 5 | 01 | Unid. | Catálogo Volkswagen | 53% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**44BD7721

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 011/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 01 | Unid. | Catálogo New Holland | 60% |
| 18 | 01 | Unid | Catalogo Randon | 48% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**2E3C00C7

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 012/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi -

pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. ME.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | Unid | Catálogo JOHN DEERE | 43% |
| 13 | 01 | Unid | Catálogo Volare | 40% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**D689866F

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 001/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis: Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10 e Gasolina Comum, para abastecimento de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme solicitação do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Córrego Danta– MG para o exercício de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** Auto Posto Hits Ltda. EPP.
**Valor total:** R$ 951.200,00 (novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme itens abaixo:

| Item | Quant | Unid | Especificação | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 180.000 | Litros | Óleo Diesel S10 | R$ 2,75 | R$ 495.000,00 |
| 02 | 60.000 | Litros | Óleo Diesel Comum | R$ 2,52 | R$ 151.200,00 |
| 03 | 100.000 | Litros | Gasolina comum | R$ 3,05 | R$ 305.000,00 |
| **Valor Total** | | | | **R$ 951.200,00** | |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**8627ADAD

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 002/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos através da tabela ABC Farma para o ano de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** ALFALAGOS Ltda.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | DESCONTO (%) |
|---|---|---|
| 03 | Medicamentos similares constantes da lista oficial de preços "ABC FARMA" – Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. | 68% |

**Prazo de validade:** 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**689F22CD

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 003/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos através da tabela ABC Farma para o ano de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Eirelli.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | DESCONTO (%) |
|---|---|---|
| 01 | Medicamentos éticos constantes da lista oficial de preços "ABC FARMA" – Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. | 5% |

**Prazo de validade:** 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**3E3C282D

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 004/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos através da tabela ABC Farma para o ano de 2015.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada:** MEDWAY Log Comércio e Serviços Ltda.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | DESCONTO (%) |
|---|---|---|
| 02 | Medicamentos genéricos constantes da lista oficial de preços "ABC FARMA" – Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. | 76,50% |

**Prazo de validade:** 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**412432D0

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 006/2015.**
**Objeto:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
**Contratada**: Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda. EPP.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 3 | 01 | Unid. | Catálogo Ford | 55% |

**Prazo de validade:** 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**DEE74BEE

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 007/2015.**
Objeto**:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Continental Serviços e Peças Eirelli.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Unid. | Catálogo Mercedes Benz | 55% |
| 9 | 01 | Unid. | Catálogo DRESSER | 63% |
| 11 | 01 | Unid | Catalogo Yamaha | 23% |
| 15 | 01 | Unid | Catalogo Toyota | 35% |
| 17 | 01 | Unid | Catalogo Nissan | 24% |

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**98994D7B

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 009/2015.**
Objeto: Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Auto Mecânica Pains Ltda. EPP.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 01 | Unid. | Catálogo Iveco | 50% |
| 4 | 01 | Unid. | Catálogo Fiat | 55% |
| 7 | 01 | Unid. | Catálogo Honda Motos | 23,50 |
| 14 | 01 | Unid | Catálogo Renault | 46% |
| 16 | 01 | Unid | Catalogo Chevrolet | 30% |

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**5CBCD094

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 011/2015.**
Objeto: Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 01 | Unid. | Catálogo New Holland | 60% |
| 18 | 01 | Unid | Catalogo Randon | 48% |

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
*Setor de Compras e Licitações*

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**3C5C2123

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 012/2015.**
Objeto**:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda. ME.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | Unid | Catálogo JOHN DEERE | 43% |
| 13 | 01 | Unid | Catálogo Volare | 40% |

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**FD7E1417

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 001/2015.**
Objeto**:** Contratação de empresa especializada na área de consultoria e Assessoria em Controle Interno e Auditoria preventiva nas notas de empenho e processos licitatórios no ano de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Reis Assessoria e Consultoria Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**CFE68D8D

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 002/2015.**
Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares), desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre e banco de dados relacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes, disponibilização de dados em tempo real em atendimento a LC 131/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor de Conversão dos 09 módulos caso exista R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) e valor total de R$ 67.560,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**51107CB5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO Nº 003/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Complementares (Estrutural, Hidráulicos, Elétricos Internos (Padrão de Entrada, Lógica, Interfone e Antena de TV), Combate a Incêndio, Orçamentação e Descritivo da Obra), para reforma, acréscimo e adequação de imóvel tombado, situado na Av. Dom Pedro II, nº. 651, Centro, Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prazo Contratual: 60 (sessenta) dias consecutivos, após assinatura e recebimento da Ordem de Serviço – Valor total: R$ 29.827,70 - Data: 13/01/2015 -**Parte: WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME – CNPJ: 17.121.323/0001-36.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**585D9E19

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

Objeto: Prestação de serviço de laboratório de prótese dentária para confecção de prótese total e parcial removíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo Contratual: 12 (doze) dias, a partir da publicação do contrato – Valor total: R$ 50.580,00 - Data: 12/01/2015 -**Parte: PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA. – EPP – CNPJ: 23.970.916/0001-70.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**0AE5C828

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014

Objeto: Fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 86.390,10 – Data: 14/01/2015 -**Parte: VIAMED COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 64.306.913/0001-13.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**65E3A25B

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimentos futuros e parcelados de material didático-pedagógico para a Rede Municipal de Ensino do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 23.400,00 – Data: 20/01/2015 -**Parte: TEÓFILO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS – ME – CNPJ: 41.731.225/0001-03.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**0DC7E84C

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Aquisição de peças e suprimentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo**,** Estado de Minas Gerais. **Parte: VALDEIR APARECIDO DA SILVA – ME – CNPJ: 71.040.380/0001-36,** Valor: R$ 4.170,00. Entrega Total. Data: 30/01/2015, Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.122.0408.2021.3.3.90.30.00.1.00.00-180.

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**6D6767D0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 002/2015, Pregão 002/2015, Registro de Preços 002/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**
Vencedores do certame as empresas:
1 - Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JEUS LTDA**, CNPJ 11.129.196/0001-35, com sede a Rua Engenheiro Antônio J.A. de Souza, nº 02, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais com percentual de desconto de **02%** (dois por cento) sobre PMVG da tabela CMED;
2 - Logrou-se vencedora para os itens **02**, com percentual de desconto de **72,6%** (setenta e dois havos e seis por cento) sobre PMVG da tabela CMED e para o item **03** com percentual de desconto de **73,2%** (setenta e três havos e dois por cento) sobre PMVG da tabela CMED, a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede à Rua Raimundo Correa, nº 533, Alfenas, Minas Gerais.

Data da Homologação: 27 de Janeiro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**3978E895

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 002/2015 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**Ata de Registro de Preços nº 01PP002/2015RP002/2015:** Logrou-se vencedora para o item 01 a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JEUS LTDA**, CNPJ 11.129.196/0001-35, com sede a Rua Engenheiro Antônio J.A. de Souza, nº 02, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais com percentual de desconto de **02%** (dois por cento) sobre PMVG da tabela CMED;

**Ata de Registro de Preços nº 02PP002/2015RP002/2015:** Logrou-se vencedora para os itens **02**, com percentual de desconto de **72,6%** (setenta e dois havos e seis por cento) sobre PMVG da tabela CMED e para o item **03** com percentual de desconto de **73,2%** (setenta e três havos e dois por cento) sobre PMVG da tabela CMED, a empresa

**ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede à Rua Raimundo Correa, nº 533, Alfenas, Minas Gerais.

**Vigência**: 27/01/2015 a 26/01/2016.

**Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial nº 002/2015.

***FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS***
Chefe de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**2DA9EB27

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**

**ATA 01PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *14, 21, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 61, 62, 63, 134, 143, 144, 155, 161, 209, 211, 238* a empresa **A.C.I COMÉRCIO LTDA,** CNPJ71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, com valor total de **R$ 24.404,15 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos)**;

**ATA 02PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *09, 10, 11, 12, 36, 74, 75, 76, 77, 78, 99, 107, 138, 141, 142, 148, 150, 152, 159, 176, 185, 186, 187, 191, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 215, 218, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 239*, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede a Rua Joaquim Paraguai, 114, Vila Isabel, Varginha, Minas Gerais, com valor total de **R$ 3.660,73 (três mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**;

**ATA 03PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *60, 70, 79, 123, 174, 188, 197, 200, 201, 202, 208, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228* a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede à Rua Raimundo Correa, 533, Alfenas, Minas Gerais, com valor total de **R$ 1.666,39 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);**

**ATA 04PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *03, 05, 30, 33, 34, 56, 81, 84, 85, 89, 91, 95, 109, 110, 112, 113, 145, 190, 219* a empresa ***ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI***, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede à Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, nº 98, galpão 105 Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.083-770, com valor total de **R$ 7.837,10 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos);**

**ATA 05PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *20, 55, 73, 82, 83, 96, 139, 140, 151, 212, 216, 217* a empresa ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP: 35.300-102, com valor total de **R$ 1.046,12 (mil e quarenta e seis reais e doze centavos);**

**ATA 06PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *24, 51, 52, 58, 59, 97, 102, 162, 192, 213, 230, 231, 237, 241* a empresa ***EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatú, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de **R$ 4.968,40 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);**

**ATA 07PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *07, 49, 122, 125, 126, 127, 128, 135, 153, 154, 164, 165, 166, 167, 168*, a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com valor total de **R$ 14.682,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais);**

**ATA 08PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *45, 103, 104* a empresa ***INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.937.303/0001-60, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Tomaz Brandão, nº 39, Bairro Jardim Montanhês, CEP: 30.750-060, com valor total de **R$ 207,00 (duzentos e sete reais);**

**ATA 09PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para o item *19* a empresa ***MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.985.691/0001-83, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. General Olímpio Mourão Filho, nº 580, Bairro Itapoã, CEP: 31.710-690, com valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

**ATA 10PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *01, 02, 04, 06, 08, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 53, 54, 57, 65, 68, 69, 71, 72, 94, 98, 101, 105, 106, 108, 111, 121, 124, 136, 137, 149, 156, 160, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183*, a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, com valor total de **R$ 36.125,70 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos);**

**ATA 11PP03/2015RP03/2015:** Logrou-se vencedora para os itens *13, 15, 16, 29, 35, 46, 48, 64, 66, 67, 80, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 100, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 146, 147, 157, 158, 163, 178, 189, 193, 194, 198, 199, 220, 240,* a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, com valor total de **R$ 28.305,41 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).**

**Vigência**: 27/01/2015 a 26/01/2016.

**Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial nº 003/2015.

***FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS***
Chefe de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**F09A6A12

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 003/2015, Pregão 003/2015, Registro de Preços 003/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.**

Vencedores do certame as empresas:
**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 001/2015, Pregão 001/2015, Registro de Preços 001/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
Vencedores do certame as empresas:
**1 -** Logrou-se vencedora para os itens *14, 21, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 61, 62, 63, 134, 143, 144, 155, 161, 209, 211, 238* a empresa **A.C.I COMÉRCIO LTDA,** CNPJ71.208.094/0001-37, com sede a Rua José Martins Silva, 215, Bairro Cerâmica, Juiz de Fora, Minas Gerais, com valor total de **R$ 24.404,15 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos)**;

**2 -** Logrou-se vencedora para os itens *09, 10, 11, 12, 36, 74, 75, 76, 77, 78, 99, 107, 138, 141, 142, 148, 150, 152, 159, 176, 185, 186, 187,*

*191, 195, 196, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 215, 218, 229, 232, 233, 234, 235, 236, 239,* a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede a Rua Joaquim Paraguai, 114, Vila Isabel, Varginha, Minas Gerais, com valor total de **R$ 3.660,73 (três mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos)**;

**3 -** Logrou-se vencedora para os itens *60, 70, 79, 123, 174, 188, 197, 200, 201, 202, 208, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228* a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede à Rua Raimundo Correa, 533, Alfenas, Minas Gerais, com valor total de **R$ 1.666,39 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos);**

**4 -** Logrou-se vencedora para os itens *03, 05, 30, 33, 34, 56, 81, 84, 85, 89, 91, 95, 109, 110, 112, 113, 145, 190, 219* a empresa ***ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI***, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede à Avenida Vereador Raimundo Hargreaves, nº 98, galpão 105 Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.083-770, com valor total de **R$ 7.837,10 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos);**

**5 -** Logrou-se vencedora para os itens *20, 55, 73, 82, 83, 96, 139, 140, 151, 212, 216, 217* a empresa ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP: 35.300-102, com valor total de **R$ 1.046,12 (mil e quarenta e seis reais e doze centavos);**

**6 -** Logrou-se vencedora para os itens *24, 51, 52, 58, 59, 97, 102, 162, 192, 213, 230, 231, 237, 241* a empresa ***EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatú, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com valor total de **R$ 4.968,40 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);**

**7 -** Logrou-se vencedora para os itens *07, 49, 122, 125, 126, 127, 128, 135, 153, 154, 164, 165, 166, 167, 168*, a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.876.749/0001-46, Inscrição Estadual 001.0011913-0023, com valor total de **R$ 14.682,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais);**

**8 -** Logrou-se vencedora para os itens *45, 103, 104* a empresa ***INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.937.303/0001-60, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Tomaz Brandão, nº 39, Bairro Jardim Montanhês, CEP: 30.750-060, com valor total de **R$ 207,00 (duzentos e sete reais);**

**9 -** Logrou-se vencedora para o item *19* a empresa ***MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.985.691/0001-83, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Av. General Olímpio Mourão Filho, nº 580, Bairro Itapoã, CEP: 31.710-690, com valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

**10 -** Logrou-se vencedora para os itens *01, 02, 04, 06, 08, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 53, 54, 57, 65, 68, 69, 71, 72, 94, 98, 101, 105, 106, 108, 111, 121, 124, 136, 137, 149, 156, 160, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183*, a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, com valor total de **R$ 36.125,70 (trinta e seis mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos);**

**11 -** Logrou-se vencedora para os itens *13, 15, 16, 29, 35, 46, 48, 64, 66, 67, 80, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 100, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 146, 147, 157, 158, 163, 178, 189, 193, 194, 198, 199, 220, 240,* a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.561.973/0001-13, com sede a Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, com valor total de **R$ 28.305,41 (vinte e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).**

Data da Homologação: 27 de Janeiro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**654C3BFD

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 004/2015, Pregão 004/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS.**
Vencedores do certame as empresas:
**1 -** Logrou-se vencedora para os itens 02, 04, 05, 10, 13, 15, 17, 20, 21, 25, 32, 33, a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 11.700,90 (onze mil e setecentos reais e noventa centavos)**;

**2 -** Logrou-se vencedora para os itens 03, 06, 07, 08, 09, 18, 22, 26, 28, 30, a empresa **CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 7.040,60 (sete mil e quarenta reais e sessenta centavos)**;

**3 -** Logrou-se vencedora para os itens 11 e 12, a empresa **ARIERCILIO JOSÉ RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ nº 03.432.477/0001-34, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 70, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor global apurado de **R$ 3.497,50 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**;

**4 -** Logrou-se vencedora para o item 23, a empresa **EFIGÊNIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.495.895/0001-85, IE 0020913770.00, com sede à Rua Randolfo Amaral, nº 232, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor total apurado de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

**5 -** Logrou-se vencedora para os itens 31, a empresa **VANDA MARIA FERREIRA 009 073 656 71 MEI,** inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor global apurado de **R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**;

**6 -** Logrou-se vencedora para os itens 01, 14, 16, 19, 27, 29, a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor total apurado de **R$ 3.221,70 (três mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos)**.
**Data da Homologação: 28 de janeiro de 2015.**

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**2C812602

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de**

**suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 005/2015, Pregão 005/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.**
Vencedores do certame as empresas:
**1 -** Logrou-se vencedora para os itens 02, 03, 08, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 33, 36 e 37 a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 27.206,40 (vinte e sete mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos)**;

**2 -** Logrou-se vencedora para os itens 01, 04, 05, 07, 10, 16, 28 e 31 a empresa **CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 5.539,80 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**;

**3 -** Logrou-se vencedora para os itens 11, 12 e 15 a empresa **LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 137 755 926 28-MEI,** inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 50.430,00 (cinquenta mil e quatrocentos e trinta reais)**;

**4 -** Logrou-se vencedora para os itens 06, 09, 18, 19, 22, 25, 26, 30, 32, 34 e 35 a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor total apurado de **R$ 31.375,20 (trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**.
**Data da Homologação: 28 de janeiro de 2015.**

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**A5877C3F

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 006/2015, Pregão 006/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**
Vencedores do certame as empresas:
**1 -** Logrou-se vencedora para os itens 02, 03, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 63, 65, 66, 68, 70, 76, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97 e 98, a empresa **MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 16.973,54 (dezesseis mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**;

**2 -** Logrou-se vencedora para os itens 08, 09, 16, 22, 25, 28, 29, 34, 35, 42, 44, 47, 48, 52, 54, 57, 58, 62, 64, 67, 71, 74, 75, 77, 84, 90, 91, 93 e 100, a empresa **CRISTIANO ALIPIO DE ASSIS - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total apurado de **R$ 5.689,20 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**;

**3 -** Logrou-se vencedora para os itens 01, 04, 07, 12, 13, 20, 27, 32, 39, 59, 60, 61, 69, 72, 73, 81, 82, 83, 85 e 99 a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor total apurado de **R$ 12.000,03 (doze mil reais e três centavos)**.

Data da Homologação: 29 de janeiro de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**DC5D0926

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E**

**Considerando** o Memorando nº 003/2015 do Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, informando sobre substituições de membros da COMPDEC;

**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Ficam nomeados para integrar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC – os seguintes membros:

I - Coordenadora Executiva – Wilmara das Graças Pereira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
II - Secretário Executivo – Wander Dias Baracho, Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
III - Agente Setor Operacional – Érika Cristina Miranda Fernandes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
IV - Agente Setor Técnico – Engº Carlos Emanuel Lopes Ferreira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

**Art. 2º**. Fica revogada a Portaria nº 039, de 30 de dezembro de 2013.
**Art. 3º**.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de janeiro de 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**4A221856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 283/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 171/2014. Objeto: aquisição de material hidráulico para caminhão pipa do Programa Pró-Município. A Prefeitura Municipal de Diamantina torna público que não compareceram interessados à 2ª sessão pública de abertura de envelopes de proposta e habilitação, realizada em 27/01/2015. Assim, considerando não haver tempo hábil para realização de novo certame sem que haja prejuízo para a Administração, declara-se DESERTO o presente procedimento. Diamantina, 30 de janeiro de 2015. Carlos Augusto Meira – Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**F9D8B609

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório n.º 287/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 173/2014. Objeto: locação de caçambas fixas para acondicionamento de resíduos durante o período do Carnaval 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina torna público que não compareceram interessados à 2ª sessão pública de abertura de envelopes de proposta e habilitação, realizada em 30/01/2015. Assim, considerando não haver tempo hábil para realização de novo certame sem que haja prejuízo para a Administração, declara-se DESERTO o presente procedimento. Diamantina, 30 de janeiro de 2015.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**2B3B3913

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**
**PORTARIA 006/2015 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA**

**PORTARIA Nº. 06/2015**

*"Designa Ocupante de Cargo de Provimento em Unidade Administrativa e dá outras Providências"*

O Prefeito de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 221/2007 – Plano de Cargos e Carreiras do Município de Divinésia, MG,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** Fica designado para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** a servidora. **CAMILA APARECIDA DE SOUZA**, estando desde já autorizado a realizar serviços gerais pertinentes ao setor.

**ARTIGO 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2015.

**ARTIGO 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia, 29 de janeiro de 2015.

***ANTÔNIO GERALDO ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pereira Godoi
**Código Identificador:**D46094A4

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**
**PORTARIA 007/2015- DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 007/2015**

*"Designa Membros para composição da Comissão Permanente de Licitação do Município".*

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Licitação Pública é composta no mínimo por 03(três) membros;

**CONSIDERANDO** que o mandato dos membros da Comissão de Licitação Pública não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subseqüente, na forma preconizada no § 4º do art. 51 da lei Federal 8666/93 e posteriores alterações**;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover a Comissão de Licitação Pública no exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de regularizar os membros da comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores: **LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA**, **ANDREIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO,** e **DÉBORAH JANUZZI FELIPE,** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Divinésia.

**Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes da Comissão descrita no *caput,* os seguintes servidores: DANILO JOSÉ MARCELINO DOS REIS E SÍLVIA HELENA CAMPOS**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA nº. 029/2014**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 29 de janeiro de 2015

***ANTÔNIO GERALDO ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pereira Godoi
**Código Identificador:**6E35719E

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**
**PORTARIA 008/2015 - NOMEIA PREGOEIRO**

**PORTARIA 008/2015**

*Nomeia Pregoeiro e Auxiliares (Equipe de Apoio) do Município de Divinésia-MG.*

O Prefeito do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a norma imposta pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Wagner Peluso Felipe e Célio Alves Moreira,** para atuarem como **Pregoeiros** da Prefeitura Municipal de Divinésia.

**Art. 2º** Designar como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os servidores:

**Déborah Januzzi Felipe**
**Andréia Nogueira Feitosa Inocêncio**
**Lucas Henrique Freitas de Paula**

**Parágrafo Único – Ficam nomeados como suplentes da Equipe de Apoio descrita no *caput,* os seguintes servidores: Sílvia Helena Campos e Maílsom Xisto da Silva.**

**Art. 3º** Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e posteriores normas editadas pelo Município.

**Art. 4º-** Revogada as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 031/2014**, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 29 de janeiro de 2015.

***ANTÔNIO GERALDO ALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciana Pereira Godoi
**Código Identificador:**A549E52A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVINÓPOLIS/MG GASTOS PAGOS COM PUBLICIDADE/PROPAGANDA REFERENTE: QUARTO TRIMESTRE DE 2014***

| Credor | Empenho | Valor (R$) |
|---|---|---|
| CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 1640 | R$ 1.848,00 |
| CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 10931 | R$ 6.060,00 |
| M F EVENTOS LTDA | 17378 | R$ 1.000,00 |
| CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 25058 | R$ 677,60 |
| CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 20435 | R$ 6.011,10 |
| M F EVENTOS LTDA | 23604 | R$ 2.500,00 |
| TIBURCIO SHOWS LTDA | 24273 | R$ 36.000,00 |
| RENATO GOMES ALCANTARA | 20377 | R$ 1.836,00 |
| IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 379 | R$ 5.846,94 |
| TOTAL | | 61.779,64 |
| * Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único. | | |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**578F399B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

Estagiários: Izabela Campolina Santos, Ana Lívia Alves Preisser, Felipe Vidal de Oliveira, Natália Maria Valenzi Amorim, Leticia Quirinode Vasconcelos, Izabel Chagas Rezende, Igor Macedo Miquelitto, Iuri Colares Pinheiro, Lineu de Campos Cordeiro Neto, Roberto Hilário Ferreira Filho, Tarcila Paoli Marques Moreira, Raissa de Oliviera Aquino Schuffner¸ Roberto Lucas de Sena Avellar, Lina Porto Hermeto, Rhariany Alves de Morais, Bruna Carla Rodrigues de Andrade Lara, Esabela Eleutério Gonçalves, Karla Lima Nascimento, Bernardo Vieira Goulart de Souza, Viviane Alves Caldeiras, Alexandre Antonio Gutierrez T. E. Silva, Fernando Gonçalves da Silva, Pedro Henrique Teodoro da Silva, Pedro Henrique Teodoro da Silva, Fábio André Dias, Alessandra Consone Ferreira da Silva, Renato Correia Lima. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 19/08/2014 a 10/10/2014 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Gerente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7F34F47F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

Estagiários: Júnia Brunelli Cassétte, Ezequiel Elias Azevedo Alves Felício, Cintia Braga Silva Pereira, Pedro Henrique Dutra Amaral. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/08/2014 a 10/10/2014 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS – David Maia D'Oliveira – Gerente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1FD409EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N° 131/2008 – UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

**.** Estagiários: Aline Borges Maciel, Josiane Pinho Silveira Santos, Alessandra Consone Ferreira da Silva, Renato Correia Lima, Estevão Alcântra Rodrigues, Fernando Gonçalves da Silva, Júnia Brunelli Cassete, Ezequiel Elias Azevedo Alves Felício, Cintia Braga Silva Pereira, Pedro Henrique Dutra Amaral, Rodrigo Antonio Barros Abrantes, Rafael Pinheiro Lacerda, Rafaela Andrade Nascimento, Felipe Viana de Assis, Sarah Maciel Augusta Morato, Rafaela Cristina Rodrigues Silva, Pedro Henrique Teodoro da Silva, Fábio André Dias, Flavia Lopes Siqueira, Daniel Pinho Cunha, Wrgelles Godinho Bordone Pires, Samuel Milanez de Carvalho, Leandro Cesar da Silva, Rafaela Menezes Nascimento, Natália Maria Valenzi Amorin, Ana Lívia Alves Preiner, Tarcila Paoli Marques Moreira, Viviane Alves Caldeira, Lineu de Campos Cordeiro Neto, Letícia Quirino de Vasconcelos, Roberto Hilário Ferreira Filho, Bernardo Vieira Goulart de Souza, Alexandre Antonio Gutierrez Teixeira e Silva, Felipe Vidal de Oliveira, Rhariany Alves de Morais. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 14/10/2014 a 20/12/2014 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Gerente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C81FDC55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 010/2015**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MIRIAM GUIMARÃES VIEIRA TEIXEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.**
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MIRIAM GUIMARÃES VIEIRA TEIXEIRA**, matriculada sob o nº 000006, portadora do CPF 316.194.106-30, no cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Secretária do Presidente, Nível 15, Grupo "C", no qual foi apostilada em 17/02/02, mediante Portaria Nº CM-60/2002, de 17/12/02, lotada na Câmara Municipal de Divinópolis, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A1A7016A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DIVIPREV Nº 011/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. CARMELITA MARIA DAS GRAÇAS, CONFORME DISPÕE O ART. 6º, DA EC 41/2003.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art.

ART. 6º, DA EC 41/2003 a servidora **CARMELITA MARIA DAS GRAÇAS**, matriculada sob o nº 16014435, portadora do CPF 318.532.006-97, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, GH 09 N 18, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A2043D3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 012/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA DEUSDELIA RIBEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **MARIA DEUSDELIA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97006599, portadora do CPF 390.162.776-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AC98CAFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 013/2015**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. MARIA HEREDES SILVA BARROS, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.**
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **MARIA HEREDES SILVA BARROS**, portadora do CPF 835.569.746-49, matriculada sob o nº 97013706, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - C, grau hierárquico nº 09, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2015.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2015.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**47B972B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 011/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

A Srª. Isabela Rochelle Silva, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.393/2014;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Fevereiro conforme planilha abaixo:

| DATA | HORÁRIO |
|---|---|
| 04/02 | De 17:30 hs ás 19:30 hs |
| 11/02 | De 17:30 hs ás 19:30 hs |
| 19/02 | De 17:30 hs ás 19:30 hs |
| 25/02 | De 17:30 hs ás 19:30 hs |

**Art. 2º.** Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2015.

***ISABELA ROCHELLE SILVA***
Presidente da Comissão de Recadastramento

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7873FD76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 008 /2015 - SEMUSA**

*Dispõe sobre o atendimento e orientação dos potenciais beneficiários do Seguro DPVAT no âmbito das unidades assistenciais de Divinópolis*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 6716/2008 e as alterações promovidas pelas Leis 6765/2008 e 7659/20013

**CONSIDERANDO** que o Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguro e Resseguro, Capitalização, Previdência Complementar Privada e Saúde no Estado de Minas Gerais - SINCOR/MG disponibiliza, através de suas Delegacias regionais, atendimento gratuito diretamente aos beneficiários do Seguro Obrigatório, recebendo a documentação e encaminhamento à seguradora, evitando-se assim a contratação desnecessária de advogados e procuradores

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a ação de prestadores de serviço (atravessadores) que cobram remuneração por estes serviços;

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Divinópolis e o SINCOR-MG

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** O SINCOR-MG é a única instituição autorizada a atender e orientar os potenciais beneficiários do Seguro DPVAT no âmbito das unidades assistenciais de Divinópolis, especialmente da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins.

**Artigo 2º -** Fica vedado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento de pacientes e/ou o repasse de dados pessoais das vítimas de acidentes de trânsito, para quaisquer pessoas que não estejam oficialmente designadas pelo SINCOR-MG.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2015.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**84B99DD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 009 /2015 - SEMUSA**

***Dá nova redação ao Artigo 1º da Portaria 045/2014 – SEMUSA***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** O artigo 1º, da Portaria SEMUSA 045/2014, de 24 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Artigo 1º -*** *Sem prejuízo da classificação por nível de complexidade assistencial, ficam englobados na denominação genérica 'Unidade de Saúde' os seguintes equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde:*

*I.* .....
*II.* .....
*III.* .....
*IV.* .....
*V.* .....
*VI.* .....
*VII.* .....
*VIII.* .....
*IX.* .....
*X.* .....
*XI.* .....
*XII.* ***CREVISA – Centro de Referência de Vigilância e Saúde Ambiental***

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de janeiro de 2015.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**710A8CC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1424 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2015, PÁGINA 14, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE SEMOP**

Extrato do contrato nº 020/2014, PL nº 386/2014, Dispensa de Licitação nº 104/14. EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços onde se lê: Prazo: 12 meses ..Leia-se: Prazo: 12 meses e treze dias.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9973ED97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº004/14 AO CONTRATO Nº 005/13, PL Nº 029/13, CP Nº 001/13**

Contratada: Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30 de junho de 2015 de acordo com art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Ass: 30/12/14

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**13830080

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 365/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Remanejamento, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG. A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa ASP Assessoria Social e Pesquisa Ltda. Com a proposta no valor de R$ 204.729,52 (Duzentos e Quatro Mil Setecentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) por apresentar preço compatível com o de mercado e dentro da estimativa da administração. Divinópolis 30 de Janeiro de 2015. Mário Lúcio de Souza. Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**20AAB253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 364/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Reforma, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG. A Comissão de Licitação declara vencedora do certame a empresa ASP Assessoria Social e Pesquisa Ltda. Com a proposta no valor de R$ 112.679,17 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) por apresentar preço compatível com o de mercado e dentro da estimativa da administração. Divinópolis 30 de Janeiro de 2015. Mário Lúcio de Souza. Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**40B30C56

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO**

Processo nº: 00012/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 007/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação serviços médicos especializados na área de urologia para atendimento á população no Hospital Municipal.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 11 de fevereiro de 2015 às 12:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de janeiro de 2015.

***IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Idaiana Eustáquia da Silva
**Código Identificador:**5336FDE2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### PORTARIAS
### EXTRATO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preço **nº 003/2014. Processo Licitatório nº 006/2014**. Modalidade **Pregão nº 005/2014- Registro de Preço.** Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA**, Contratada: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Valor: fica acrescido valor de R$10.080,40 (dez mil, oitenta reais e quarenta centavos), conforme o artigo 65, § 1º da Lei 8.666 e suas alterações. Dotação Orçamentária: **17.512.0008.6.020 3390 30 F/ 74 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – Material de consumo.** Formiga, 21 de janeiro de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAUJO***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**946E459B

### PORTARIAS
### SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2015

MODALIDADE PREGÃO nº **002/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS RETRO CASE 580L E RETRO CASE JCB, DESTA AUTARQUIA.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 12/02/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**92F04F4B

### PORTARIAS
### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015

**CONTRATANTE:**Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Construtora J Freitas Ltda EPP.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e ampliação do Banco de Alimentos, que será custeada com recursos do contrato de nº0304648-43/2009**,**firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Formiga – MG, no âmbito do Programa Banco de Alimentos, conforme termos do projeto, planilhas, Termo de Referência e anexos que passam a fazer parte do presente contrato..Vigência: 210 dias. Valor Estimado:R$192.462,26 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).Dotação Orçamentária: 12.01.08.306.0035.1.095.4490-51.Data: 19/01/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**166BD2D7

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº. 1987/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**
**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor, **AMAURI MELO SANTOS**, **Motorista VI D**, para prestar serviços no **SAAE** – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5E299372

### PORTARIAS
### PORTARIA Nº. 1988/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA**, **Escriturário I VII G**, para prestar serviços no **SAAE** – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**3F8D8B21

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1989/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Convênio 066/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **CLÁUDIA SANTOS SOARES SILVA**, **Agente Administrativo**, para prestar serviços na **Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias**, desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**ED244712

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1990/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 066/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora **FERNANDA SOUZA DE PAULA**, **Oficial Administrativo II VI-C C**, para prestar serviços junto ao **Setor Administrativo do Foro desta Comarca**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**118923E2

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1991/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Convênio 066/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **RAQUEL APARECIDA VALADÃO**, **Auxiliar III**, para prestar serviços na **Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias**, desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**9D023CAC

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1992/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Convênio 066/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor, **MARCELO MARCOS DE ARAÚJO**, **Operador Micro Computador I**, para prestar serviços na **Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias**, desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**DBB66F7A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1993/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor **LUIS CLÁUDIO LASMAR**, **Tesoureiro V**, para prestar serviços no **SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E643F136

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1994/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora **ELISABETE GERALDA GREGO E SOUZA**, **Técnico Administrativo V**, para prestar serviços no **SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A92FB098

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1995/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora **LENIRA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA**, **Oficial Administrativo I IV G**, para prestar serviços no **PROCON – Procuradoria do Consumidor**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**9D81C85A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1996/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor, **ADILSON PEREIRA MACEDO**, **Escriturário I VII G**, para prestar serviços na **084ª Junta de Serviço Militar de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F5C9EF68

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1997/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **DEGMAR ARANTES VIEIRA GOMES**, **Agente Administrativo**, para prestar serviços junto ao **Cartório Eleitoral da 114ª Zona de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**DE0B1816

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1998/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga", em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **MARCELA PAOLA SIQUEIRA**, **Operário de Serviços Gerais I C**, para prestar serviços no **SINE – Sistema Nacional de Emprego**, no período de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31(trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**3B8AE376

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1999/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **JACINTA FRANCISCA ALMEIDA FERNANDES**, **Operário de Serviços Gerais I A**, para prestar serviços no **SINE – Sistema Nacional de Emprego**, no período de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**B347C343

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2000/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor, **GUSTAVO ALOÍSIO MENESES TORRES**, **Oficial Administrativo II VI – C B**, para prestar serviços no **SINE – Sistema Nacional de Emprego**, no período de 01 (um) de janeiro de 2014 a 31(trinta e um) de dezembro de 2014, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**731D2369

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2001/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão da servidora, **ELAINE FARIA RODARTE RIBEIRO**, **Operário de Serviços Gerais I C**, para prestar serviços na **Secretaria de Estado da Fazenda/Administração Fazendária de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e

um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E8994157

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2002/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 001/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor, **JOSÉ DA SILVA**, **Operário de Serviços Gerais I C**, para prestar serviços junto ao **Cartório Eleitoral da 114ª Zona de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8A4E7852

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2003/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor, **ANTÔNIO JOÃO NETO**, **Pedreiro VI C**, para prestar serviços no **SAAE** – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A095DD4A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2004/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 066/2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor **FERNANDO LOPES**, **Oficial Administrativo II VI-C B**, para prestar serviços na **Secretaria da 2ª** Vara Civil do Fórum desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**B2F3BD07

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 2005/2015**

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 021/2013.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cessão do servidor **PAULO JOSÉ FRADE**, **Operário de Serviços Gerais**, para prestar serviços no **Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE/MG**, de 01 (um) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**23C41079

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

### COMISSAO DE ICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO Nº03/2015

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

**DATA DE ABERTURA: 13/02/2015 HS: 09:000**

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº007/2015, modalidade Pregão Presencial nº003/2015, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA NOVOS E RECARGA DE TONERS COMPATÍVEIS ÀS IMPRESSORAS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 29 de janeiro de 2015

***ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA***
Pregoeira substituta

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**FDF465CC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 003/2015, Processo nº. 032/2015, Objeto: Prestação de Serviços Manutenção e Reparação no Sistema de Água na Comunidade de Retiro e São Sebastião - Contratado: ADEMUNDO PEREIRA DO AMARAL CPF nº. 255.913.198/66, valor global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B09DB71F

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 036/2015, Dispensa de Licitação nº. 003/2015, Processo nº. 032/2015, Objeto: Prestação de Serviços Manutenção e Reparação no Sistema de Água na Comunidade de Retiro e São Sebastião - Contratado: ADEMUNDO PEREIRA DO AMARAL, CPF nº. 255.913.198/66, valor global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) Vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2015.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B478C374

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA EXTRATO CONTRATO 010/2015

**Errata Extrato Contrato 010/2015**
**Contratante:** Município de Guarani
**Contratada: SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA ME**
CNPJ: 05.145.014/0001-17
***Onde Se lê:*** Pregão n.º 002/2015, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
***Leia-se***: Pregão n.º 002/2014, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
**Signatários:** Paulo César Santos Neves e Raphael Pereira da Silva

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**86AD2773

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ERRATA EXTRATO CONTRATO 011/2015

**Errata Extrato Contrato 011/2015**
**Contratante:** Município de Guarani
**Contratada: VELP TECNOLOGIA LTDA -** CNPJ: 005.127.711/0001-45
***Onde Se lê:*** Pregão n.º 002/2015, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
***Leia-se***: Pregão n.º 002/2014, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
**Signatários:** Paulo César Santos Neves e Paulo Henrique Lossio Barros

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**C9998654

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

***Extrato do Contrato nº* 012/2015**
***Contratante***: Município de Guarani
***Contratada:*** **JFT ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 19.179.501/0001-05
***Objeto:*** Contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços d Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Guarani englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por se de conhecimento das partes.
***Valor:*** O valor global anual será de R$ 71.251,20(setenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
***Dotação Orçamentária:***
***02.06.00.15.452.019.2.0093/3.3.90.39***
***Recurso:*** Próprio
***Data da assinatura:*** *07/1/2015*

***Prazo de Vigência:*** o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da expedição da ordem de serviço.
***Fundamentação legal:*** preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 001/2014, realizado pelo CIMPAR – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna.
***Signatários:*** Paulo César Santos Neves e João Leonardo Francischetti Ferreira

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**B2872870

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Guarani, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento do extrato do contrato nº 012/2015, decorrente do Pregão 001/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 27 de janeiro de 2015, circulação 28 de janeiro de 2015, Tribuna de Minas em razão de ter sido publicado com erros. Será efetuada a publicação com os dados corretos, conforme processo. Guarani, 30 de janeiro de 2015. Castilho Vital Sutana – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Paulo César Santos Neves – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**1B2E9DA2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL N°005/2015**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG** – neste ato representado pelo seu gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Andréia Rezende da Silva, torna publico para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 005/2015, visando a aquisição de suplemento alimentar (leite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis –MG., conforme termo de referencia do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 13 de fevereiro de 2015, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000. Fundo Municipal de Saúde – Gestora Andréia Rezende da Silva- CNPJ: 13.228.565/0001-72.

**Publicado por:**
Derimar Borges da Silva
**Código Identificador:**443DD04E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 04/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, cujo objeto é a de locação, suporte, manutenção e consultoria de software para automação de coleta de leitura com opção de impressão simultânea de contas, bem como, implantação, configuração, adaptação do sistema, incluindo a conversão e migração do banco de dados atualmente atualizado para o novo sistema a ser implantado, customização e testes conforme legislação municipal para a manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Inhaúma – SEMAE -, torna público aos interessados retificação do item 10.1.3, Documento 12 (Comprovação da qualificação técnica), onde se lê "Registro ou inscrição na entidade profissional competente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – ou no Conselho Regional de Administração – CRA -", entenda-se que o referido documento diz respeito ao profissional técnico da licitante. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 30/01/2015.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**CE0FAE21

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITACARAMBI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2015**

**CARTA CONVITE N.º 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015**

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DO LOTEAMENTO TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: CROMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.270.136/0001-23 sediada na Av. Leão XIII nº 2.155, bairro Valeri CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$145.415,03 (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e três centavos)**, Data da assinatura do Contrato: 30/01/2015 - Vigência: 90 dias.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**49B7D75A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação** - Pregão Presencial/ 014/2015 – Objetivando o fornecimento de medicamentos constantes da lista oficial de preços ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ao Serviço Municipal de Saúde, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 12/02/2015, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**FBD81E58

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação** - Pregão Presencial/ 015/2015 – Objetivando o registro de preços para fornecimento de areia para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu. Sessão dia 13/02/2015,

às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**082D96A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Procedimento Licitatório nº 020/2015 – Processo Licitatório nº 012/2015 – Pregão Presencial nº 011/2015. Abertura dos envelopes dia 12.02.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clecio Batista Magalhaes
**Código Identificador:**31361D26

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - REGISTRO DE PREÇOS 001/15

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando Contratação de empresa para aquisição de papel sulfite formato A4, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 019/2015 – Processo Licitatório nº 011/2015 – Pregão Presencial nº 010/2015 - Registro de Preços 001/15. Abertura dos envelopes dia 12.02.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clecio Batista Magalhaes
**Código Identificador:**09224B54

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

### SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
### PREGÃO 003.2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015.

A abertura dos envelopes de proposta e habilitação será no dia 11 DE FEVEREIRO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**18F2DF01

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
### AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

O Município de Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº08/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, cujo objeto é a perfuração de poço tubular profundo, torna público aos interessados que diante do questionamento apresentado por empresa interessada no certame requer análise técnica do setor requisitante. Considerando o exíguo prazo até a data designada para entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, a pregoeira determinou a suspensão da sessão pública designada para o dia06/01/2015, até que a questão seja revista, quando nova data será designada para entrega dos envelopes.

Jequitibá/MG, 30/01/2015.

***HELENICE JEBER MACHADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**70371905

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Leonardo Souza Silva - ME, portadora do CNPJ 11.414.279/0001-76, empresária exclusiva das Bandas Musicais Toque de Classe, Casa Blanca, Skarpas e W Ponto Com, para animar o "Carnaval 2015" nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, no Município de Jequitibá/MG. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Processo Licitatório nº 06/2015 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Jequitibá, 30 de Janeiro de 2015.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELOS REIS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**CC2C1E4B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), a partir das 14hs15min (quatorze horas e quinze minutos) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de**

**Avaliação de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para realização de exames citopatológicos e anátomo patológicos**, Thatiane Aparecida de Freitas Braz, Simone Barros Borba, Joana D'Arc Soares Mota Palheiros, nomeada por Portaria Municipal, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2015, que tem como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de análise de exames citopatológicos e anátomo patológicos constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme especificado nos anexos do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas **Ensaios Medicina Laboratorial Ltda.** e **Ângela Pinheiro Chagas Marques & Cia. Ltda.** Nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade ao item VII - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, constante no Edital de Credenciamento 01/2015, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas e rubricadas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. Para efetivação do credenciamento foi realizada vistoria técnica das instalações das proponentes através da Equipe Técnica, designada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, Lucimara Guerra e Silva, Thatiane Aparecida de Freitas Braz e Mirellie Marcene Santos. Ficou constatado pela Equipe Técnica que os documentos e declarações apresentados pelas proponentes atendem às exigências deste edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e às determinações do Gestor Municipal de Saúde. A Comissão averiguou que as empresas encontram-se **APTAS** ao credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito. Para o período de vigência do contrato o valor será dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas (planilha em anexo). Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde e, finalmente, publicada nos sites www.pmjm.mg.gov.br e portalamm.org.br e afixada na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade (sede) para fins de publicidade. Posteriormente, será encaminhada toda a documentação pertinente à Comissão Permanente de Licitação para início do processo de licitação.

Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Simone Barros Borba
Joana D'Arc Soares Mota Palheiros

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**DD8DDF6F

## MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2014**
**- DE 15/01/2015**

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição futura de materiais de consumo e instrumentais odontológicos destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Bucal do Serviço Municipal de Saúde de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

| EMPRESAS LICITANTES | LOTES | VALORES GLOBAIS R$ |
|---|---|---|
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | 1, 2, 4, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 49, 50 e 52 | 220.723,02 |
| EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. | 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 25, 31, 33, 37, 42, 44, 45, 48, 51, 53 e 54 | 87.467,94 |
| | | Total 308.190,96 |

João Monlevade, 29 de Janeiro de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**4E7C50C3

## MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| MODALIDADE | NÚMERO | DATA |
|---|---|---|
| ( ) SHOPPING | | |
| **(X) CONVITE** | **02/2015** | **05/01/2015** |
| ( ) TOMADA DE PREÇOS | | |
| ( ) CONCORRÊNCIA | | |
| ( ) PREGÃO | | |

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de1993, a decisão da**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é**"Confecção de 37.000 (trinta e sete mil) carnês de IPTU/2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda",**conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

| EMPRESA | VALOR (R$) |
|---|---|
| **"***Estação Express Tratamento de Dados Ltda***"** | 11.100,00 |

João Monlevade, em 30 de Janeiro de 2015

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**291C2922

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 153/2014

**1º Termo Aditivo do Contrato 153/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Cooperativa Agropecuária do P.A Fruta Danta Ltda**, sediado(a) na fazenda Fruta Danta, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.812.071/0001-51, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **José Vicente de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 665.171.256-04, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 153/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 680/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Cooperativa Agropecuária do P.A Fruta Danta Ltda**
**CNPJ: 01.812.071/0001-51**
**Contratada**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**B49F3EB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 34/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Renzo Carneiro de Mendonça Eireli**, empresa sediada(o) na Rua Ana P, 31, Bela Vista – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.593.559/0001-66, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Renzo Carneiro de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 232.823.806-82, residente e domiciliado na Rua Ana P, 31, Bela Vista – João Pinheiro – Minas Gerais ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 34/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 766/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***RENZO CARNEIRO DE MENDONÇA EIRELI***
Renzo Carneiro de Mendonça
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**8C7C3198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 27/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Campos Couto Serviços Médicos Ltda**., sediada(o) na Rua Capitão Sancho, 305, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.656.464/0001-77, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). Odier Campos do Couto, inscrito(a) no CPF sob o nº064.742.106-21, RG nº 12.130.319, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, 305, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 27/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 769/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***CAMPOS COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME***
Odier Campos do Couto
Contratado

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**CA50963E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 28/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda - ME,** empresa com sede a Av. José Batista Franco, 48, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.415.893/0001-24, neste ato representada por Paulo Afonso Alves Cruzeiro, CPF 444.559.687-68, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 28/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 768/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Centro Médico e Diagnóstico Ltda - ME**
Paulo Afonso Alves Cruzeiro
**Contratada**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**97F103CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 36/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Thiago Henrique Vieira Leão - ME.**, sediada(o) na Rua Jovino Albano de Souza, 96, Aeroporto – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.184.507/0001-57, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Thiago Henrique Vieira Leão**, inscrito (a) no CPF sob

o nº 065.217.086-27, residente e domiciliado na Rua Alexandre Ribeiro, 522, Centro – Vazante – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 36/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 754/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***THIAGO HENRIQUE VIEIRA LEÃO – ME***
Thiago Henrique Vieira Leão
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**6E22546B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 30/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lara Fernanda de Sá Guimarães Eireli - ME**, sediada (o) na Rua Tutinha de Deus Vieira, 940, Jardim Bela Vista – João Pinheiro, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.794.065/0001-59, neste ato representada (o) pelo (a) sr(a). **Lara Fernanda de Sá Guimarães**, inscrito (a) no CPF sob o nº 074.039.356-16, RG nº MG-12.603.020, residente e domiciliado na Rua Tutinha de Deus Vieira, 940, Jardim Bela Vista – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 30/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 758/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Lara Fernanda de Sá Guimarães Eireli - ME**
Lara Fernanda de Sá Guimarães
**Contratada**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**B66159DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 46/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 46/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME,** empresa sediada (o) na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, CEP: 35.622-000, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.658.379/0001-254, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). Luiz Amador Alves de Mendonça, inscrito (a) no CPF sob o nº 081.563.102-25, residente e domiciliado na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 46/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 771/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda -ME
***LUIZ AMADOR ALVES DE MENDONÇA***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**28030D19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 49/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Taciano da Silva Redondo,** sediada (o) na Rua Silvério Catafina, 209, Bairro Vila Frei Eugenio – Uberaba – Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.851.797/0001-94, neste ato representado (o) pelo (a) Sr (a). **Taciano da Silva Redondo**, brasileiro, médico, inscrito (a) no CPF sob o nº 067.163.046-65, RG nº MG -12.549.599, residente e domiciliado na Rua Silvério Catafina, 209, Bairro Vila Frei Eugenio – Uberaba – Minas Gerais ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 49/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 763/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Taciano da Silva Redondo**
Taciano da Silva Redondo
**Contratada**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**5C5A5523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 45/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GS Clinica Médica Ltda**, sediada (o) na Rua Capitão Speridião, 374, Apto 201, Centro – João Pinheiro, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 18.543.865/0001-60 neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Gisele da Silva Batista**, inscrito (a) no CPF sob o nº 094.590.316-25, residente e domiciliado na Rua Capitão Speridião, 374, Apt 201, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 45/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 759/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **28 de Fevereiro de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**GS Clinica Médica Ltda**
Gisele da Silva Batista
**Contratada**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**CAE8847B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 135/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GS Clinica Médica Ltda**, sediada (o) na Rua Capitão Speridião, 374, Apto 201, Centro – João Pinheiro, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 18.543.865/0001-60 neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Gisele da Silva Batista**, inscrito (a) no CPF sob o nº 094.590.316-25, residente e domiciliado na Rua Capitão Speridião, 374, Apt 201, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 135/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 762/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***GS CLINICA MÉDICA LTDA***
Gisele da Silva Batista
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**6C1B0A53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 31/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **NEO ORTO – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -ME**, empresa sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, 176, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.701.201/0001-70, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a). **Pablo Wendell Vieira** , inscrito (a) no CPF sob o nº 052.150.766-93, residente e domiciliado na Rua Deputado Quintino Vargas, 114, Apartamento 101, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 31/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 774/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda -ME
***PABLO WENDELL VIEIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**BC2E17A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 43/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 43/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Promedica Clinica Médica Ltda - ME.**, sediada(o) na Rua Doutor José Pena, 492, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.692.161/0001-32, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Flavio Melo de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº

951.716.226-04, residente e domiciliado na Rua Albertino Maia, 163, Esplanada – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 43/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 756/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Promédica Clinica Médica Ltda -ME**
Flávio Melo de Mendonça
**Contratado**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**8CA337D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 39/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Naiani Silveira Moreira - ME**, empresa sediada (o) na Avenida Olegário Maciel, 513, Bairro Centro – Paracatu – Minas Gerais – CEP: 38.600-000, inscrita (o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.350.394/0001-73, neste ato representado (o) pelo (a) Sr (a). **Naiani Silveira Moreira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.127.821-50, residente e domiciliado na Rua Jose Roberto de Oliveira, 90, Bela Vista – Paracatu – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 39/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 755/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Naiani Silveira Moreira - ME**
***NAIANI SILVEIRA MOREIRA***
**Contratada**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**7BC84718

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 118/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, empresa sediada na Rodovia Itapira/Lindóia, km 14, Bairro Ponte Preta – Itapira – São Paulo, CEP: 13.973-902, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ogari de Castro Pacheco**, Brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob o nº 014.645.078-72, RG nº 2.101.379-2 SSP/SP, residente e domiciliado (a) na Rua Araçá, nº 2293, Alphaville, Campinas – São Paulo – CEP 13.098-379, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 118/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
**2.**Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 576/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Cristália Produtos Quimicos Farmacêuticos**
**Ogari de Castro Pacheco**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**50C3CF14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 162/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 162/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Maria Antonia Pereira da Fonseca Macedo**, sediado(a) na Fazenda P.A Barreiro do Cedro, Lote 09 – Zona Rural, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 025.755.806-33, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 162/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 689/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Maria Antonia Pereira da Fonseca Macedo**
**CPF: 025.755.806-33**
**Contratado**

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**A94AFE82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 155/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Danyllo José Pereira Pinto Apolinário**, sediado(a) na Rua José Romero Silveira, 453, Centro, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 052.204.876-55, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 155/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 682/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***DANYLLO JOSÉ PEREIRA PINTO APOLINÁRIO***
CPF: 052.204.876-55
Contratado

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**A559ED6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 161/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Luiz Alberto Sadi**, sediado(a) na Rua José Romero Silveira, 453, Centro, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 808.064.306-72, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 161/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 688/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***LUIZ ALBERTO SADI***
CPF: 808.064.306-72
Contratado

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**88A64B9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 158/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 158/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Jose Francisco Torres**, sediado(a) na Rua Capitão Sancho, 305, Centro, Apt 105, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 234.060.036-72, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 158/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 685/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***JOSÉ FRANCISCO TORRES***
CPF: 234.060.036-72
Contratado

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**3D427494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 015/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 015/2015**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Pereira Campos Engenharia Ltda - EPP**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção de 87 módulos sanitários completos (com esgoto ligado a tanque séptico/sumidouro e à rede pública) e 02 melhorias sanitárias individualizadas** no município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do **edital de Tomada de Preços nº. 14/2014, nos** termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Valor: R$749.933,86 (Setecentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**.
**Dotações Orçamentárias:**
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária nº 02.06.17.512.1701.1322.4.4.90.51 - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Recursos financeiros do Convênio nº 0002/2012, firmado entre a FUNASA e o Município..
**Vigência:** 05/01/2014 a 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**0EFE097F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2014**

**1º Termo Aditivo do Contrato 199/2014,** Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mundo da Bola Ltda - ME,** empresa com sede a rua Santa Helena, 329, Letra B, Bairro Canaã, Sete Lagoas – MG, CEP:35.700-285, inscrita no CNPJ sob o nº 12.505.874/0001-80, neste ato representado pelo **Sr. Raimundo Gontijo da Silva,** portador do CPF 508.182.606-53 e do RG 3.320.995 SSP/MG, residente na cidade de Sete Lagoas/MG, ajustam o seguinte:

**1.**As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 199/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
**2.**Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
**3.** Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.
João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

Mundo da Bola Ltda - ME
***RAIMUNDO GONTIJO DA SILVA***

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**44116AFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO PRESENCIAL 009/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, abertura dia 12/02/2015, às 14h00, tipo menor preço por item, objetivando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em Limpeza/Lavagem geral e simples em Veículos da frota Municipal. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 30/01/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**B35CF7E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2015**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 07/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ORQUESTRA STELATUS LTDA ME, visando à contratação da Orquestra Stelatus para apresentação nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, durante a realização do Carnalagoa 2015, na Praia Municipal, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais). Lagoa da Prata, 29 de janeiro de 2015.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Vitor dos Santos
**Código Identificador:**72221581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 05/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: ADRIANA APARECIDA CANDIDO 99675676604, visando à contratação de Show Musical da Banda "ZUAI" para apresentação nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, na Praia Municipal, durante a realização do Carnalagoa 2015, no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Lagoa da Prata, 29 de janeiro de 2015.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Vitor dos Santos
**Código Identificador:**B402E5D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREGÃO 006/15**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 006/2015. OBJETO: Locação de máquina copiadora para atender a diversos setores da prefeitura. Abertura das propostas: 12/02/2015, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br
Pregoeiro

30/01/2015.

**Publicado por:**
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
**Código Identificador:**F8E69D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - GASTOS COM PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE DE 2014**

**DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - 4º TRIMESTRE/2014**
**- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA –**
**(Conforme Constituição do Estado de Minas Gerais, Art. 17, Parágrafo Único)**

| Fornecedor | Nº Empenho | Data | Tipo de Publicidade | Valor |
|---|---|---|---|---|
| Alex Vasconcelos Santos | EO 07618 | 29/10/2014 | Placas e Folders para Campanhas de Conscientização e Educação Ambiental – Sec. Meio Ambiente | 2.060,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Alex Vasconcelos Santos | SE 08292.001 | 07/11/2014 | Confecção de banner em lona para divulgação do evento Semana do Livro e da Biblioteca | 118,00 |
| AMM – Associação Mineira de Municípios | SE 01872.011 | 24/10/2014 | Publicidade no Diário Oficial dos Municípios para divulgação de Atos Administrativos Ref. OUTUBRO/2014. | 420,00 |
| AMM – Associação Mineira de Municípios | SE 01872.012 | 20/11/2014 | Publicidade no Diário Oficial dos Municípios para divulgação de Atos Administrativos Ref. NOVEMBRO/2014. | 420,00 |
| AMM – Associação Mineira de Municípios | SE 01872.014 | 29/12/2014 | Publicidade no Diário Oficial dos Municípios para divulgação de Atos Administrativos Ref. DEZEMBRO/2014. | 420,00 |
| Didática Editora do Brasil Ltda | SE 05879.001 | 20/11/2014 | Impressão de Jornal com 14 páginas, para divulgações de diversos atos do Poder Executivo Municipal | 19.500,00 |
| Imprensa Nacional | SE 01361.001 | 07/10/2014 | Divulgação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União | 182,22 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | SE 01359.012 | 30/10/2014 | Divulgação de Atos Oficiais no Jornal Minas Gerais. | 177,18 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | SE 01359.013 | 20/11/2014 | Divulgação de Atos Oficiais no Jornal Minas Gerais. | 354,36 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | SE 01359.014 | 21/11/2014 | Divulgação de Atos Oficiais no Jornal Minas Gerais. | 354,36 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | SE 01359.015 | 27/11/2014 | Divulgação de Atos Oficiais no Jornal Minas Gerais. | 177,18 |
| Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais | SE 01359.016 | 08/12/2014 | Divulgação de Atos Oficiais no Jornal Minas Gerais. | 177,18 |
| Lucas Antônio Andrade Menezes | SE 06518.002 | 26/11/2014 | Criação e Manutenção de Website – Parcela 01/02. | 4.600,00 |
| Lucas Antônio Andrade Menezes | SE 06518.003 | 26/11/2014 | Criação e Manutenção de Website – Parcela 02/02. | 4.600,00 |
| Rádio Veredas FM Ltda. | SE 00522.009 | 24/10/2014 | Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. SETEMBRO/2014. | 6.750,00 |
| Rádio Veredas FM Ltda. | SE 00522.010 | 12/11/2014 | Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. OUTUBRO/2014. | 6.750,00 |
| Rádio Veredas FM Ltda. | SE 00522.011 | 11/12/2014 | Veiculação diária de informações da Administração Municipal, conforme contrato nº 102/2013 – Ref. NOVEMBRO/2014. | 6.750,00 |
| Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda ME | SE 05881.003 | 11/11/2014 | Confecção de faixas e impressões para outdoor para veiculações solicitadas pela Assessoria de Comunicação. | 270,00 |
| Simões e Dias Impressos Gráficos Ltda ME | SE 05881.004 | 11/11/2014 | Confecção de faixas e impressões para outdoor para veiculações solicitadas pela Assessoria de Comunicação. | 540,00 |
| **Total gasto no 4º trimestre** | | | | **54.620,48** |
| **Total gasto no 3º trimestre** | | | | **38.427,70** |
| **Total gasto no 2º trimestre** | | | | **29.031,54** |
| **Total gasto no 1º trimestre** | | | | **60.608,48** |
| **TOTAL GERAL (De Janeiro a Dezembro)** | | | | **182.688,20** |

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2015.

***PAULO CESAR TEODORO***
Prefeito
CPF: 575.491.766-04

***VIVIANI ROCHA FONSECA***
Contadora
CRC-MG 72.313/O

Nota: Os dados não estão consolidados e referem-se somente aos Gastos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal (Prefeitura).

*Notas:*

*a) Os dados não estão consolidados e se referem somente à Prefeitura Municipal.*

**Publicado por:**
Viviani Rocha Fonseca
**Código Identificador:**0D3A8265

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAMBARI

### DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

**Processo 00024/2015 – Tomada de Preços nº 00001/2015** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. Credenciamento / entrega dos envelopes: 23/02/15 às 13h15min. Visita técnica indispensável: de 09 a 13 de fevereiro de 2015. Editais e anexos disponíveis no site: www.lambari.mg.gov.br. Informações: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35)3271-6515.

***LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Soraya Junqueira Vilela
**Código Identificador:**AB69CA91

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LARANJAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2015

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2015 – PRC Nº 013/2015**

***OBJETO:*** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL..

**Empresas vencedoras:**

**Empresa: MERCEARIA MAÇA LTDA.**
**CNPJ: 18.111.401/0001-84**
**Endereço: Rua José Luiz da S. Candido, n 10, Centro, Laranjal, MG**
**Lotes: 01, 02, 05, 07, 08, 09.**
**Valor total: R$ 21.166,65 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

**Empresa: VILSON DA SILVA BRUM ME**
**CNPJ: 11.038.785/0001-08**
**Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 386, Ubá/MG, Cep: 36.500-000.**
**Lote: 03.**
**Valor Total: R$ 28.178,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais).**

**Empresa: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME.**
**CNPJ: 19.196.371/0001-19**
**Endereço: Rua Braz Schettino, 40, Centro, Santo Antonio do Aventureiro, Cep: 36.670-000.**
**Lotes: 04, 06.**
**Valor total: R$ 10.269,50 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

***Condição de pagamento:*** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

***Data da assinatura da homologação:*** *29/01/2015.*

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**6BB0A6E4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 11/2015

Extrato do Contrato nº 011/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$10.269,50 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 0013/2015
Pregão: n° 011/2015
Data: 27/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Rodrigo Galhardo Silva

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**C7C52471

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 12/2015**

Extrato do Contrato nº 012/2015
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCEARIA MAÇA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$21.166,65 (vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 0013/2015
Pregão: n° 011/2015
Data: 27/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e José Mário do Bem

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**3FBA9581

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 13/2015**

Extrato do Contrato nº 013/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades do Município de Laranjal, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$28.178,00 (vinte e oito mil cento e setenta e oito reais)
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 0013/2015
Pregão: n° 011/2015
Data: 27/01/2015
Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**84A78E48

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REFEIÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2015
PREGÃO Nº 014/2015
OBJETO: Fornecimento de refeições e marmitex, água com gás, sem gás e refrigerante gaseificado de 350 ml, no perímetro urbano de Laranjal, para atender a todas as Secretarias do Município, durante o exercício de 2015, conforme termo de referência, Anexo I do Edital.
DATA: 24/02/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 29 de janeiro de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**97AF45CA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015 PREGÃO Nº 015/2015**

**Prefeitura Municipal de Laranjal**
**Estado de Minas Gerais**
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015
PREGÃO Nº 015/2015
OBJETO: Aquisição de relógios de ponto digital biométrico com serviço de instalação e disponibilização de software, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Laranjal, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 24/02/2015
HORÁRIO: 09:40 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 30 de janeiro de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**ED8BC466

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 020/2015 PREGÃO Nº 016/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e câmaras de ar, protetores, entre outros, para utilização na frota de veículos do Município de Laranjal e da PMMG, pelo período de 6 (seis) meses, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 24/02/2015
HORÁRIO: 13:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 30 de janeiro de 2015.

***LIOVALDO NUNES DE MORAIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wallacy de Paula Silva
**Código Identificador:**24B940F9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEME DO PRADO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2015

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que fará o credenciamento de Laboratórios Regional de Próteses Dentarias - LRPD para prestação de serviços laboratoriais de próteses odontológicas, ao preço da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde – SUS, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.585, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde. Prazo para credenciamento: 05/02/2015 até 31/10/2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**7A6CA81D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
### PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jader de Almeida Machado, Motorista, no período de 2/2/2015 a 21/2/2015, relativa ao período aquisitivo de 15/5/2013 a 14/5/2014.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, ficam convertidos em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2015.

***IVAN MARTINS NOGUEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**5417F2BC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 209/14

**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa **Focus Gestão Ambiental Ltda – Me.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Original, por um período de 03 (três) meses, por mais conforme solicitado e justificado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº. 055/2014) e reiterado pela Secretaria Municipal de Administração (Memorando nº. 0298/2014) com supedâneo no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura do Termo Aditivo**: 03/12/14
**Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Romero Valente Soares

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**2270E7FB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/13

**Pregão nº. 073/13**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Tab Comércio Manutenção de Elevadores e escadas Rolantes Ltda - ME
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Original, por mais 90 (noventa) dias a contar de 09/12/2014, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde (Ofício nº. 424/2004) e reiterado pela Secretaria Municipal de Administração (Memorando nº. 0299/2014), com fulcro no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
**Data da assinatura do Termo Aditivo**: 05/12/14
**Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Tales Eduardo Beluco Sant'Anna

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**34CAF3AF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 049/15. Inexigibilidade nº 002/15. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passes escolares para os estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo a sua residência, residem na zona rural distante das escolas e nos distritos do Município de Leopoldina, junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos preços das tarifas vigentes, sendo, LEOPOLDINA TURISMO LTDA R$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais), VIAÇÃO BASSAMAR LTDA R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 29 de janeiro de 2015. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**F52BCDD1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 .** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 02 – SERRA/MARCELA E LINHA Nº 03 – SÃO DOMINGOS/JAGUARI. VALOR GLOBAL. **R$89.980,00** ( OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** ***LUZ/MG, 26.01.15.***

***AILTON DUARTE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**60EEF548

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 028/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 071/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ADRIANO SILVA CHAVES .** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO**. LINHA Nº 13 – TRÊS BARRAS. VALOR GLOBAL: **R$ R$ 41.580,00**(QUARENTA UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**C8CB96D2

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 071/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MATEUS MAX MOREIRA-ME .** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO**. LINHA Nº 16 - OLARIA. VALOR GLOBAL: **R$ 88.704,00**(OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS) VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**943C0F90

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 071/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **DINORA APOLINARIO DA ROCHA SILVA ME.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO**. LINHA Nº 14 MARTINS/MARAVI/NORUEGA. E LINHA Nº 15 – JORGE GRANDE/QUATI/SARANDI. VALOR GLOBAL. **R$ 148.046,80**(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.**

LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**9A600497

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **RUI BARBOSA DA FONSECA** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 07 – LIMOEIRO/SUMARÉVALOR GLOBAL: **R$ 43.296,00**(QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.**

LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**440C32D0

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ANA PAULA MIRANDA MADEIRA.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 09 – ESTEIOS/BOM JARDIM.VALOR GLOBAL: **R$ 84.022,40** (OITENTA E QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**CCAFFE96

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO PEREIRA.** OBJETO:

**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 05-PALMITAL/CAPÃO BONITO**.**VALOR GLOBAL. **R$ 41.043,20**(QUARENTA UM MIL E QUARENTA E TRÊS E VINTE CENTAVOS). VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.**

LUZ/MG, 26.01.15

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2497F1E4

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **LUCIMAR DA SILVA.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO**. LINHA Nº 10 – ESTEIOS/GRANJAS**.** VALOR GLOBAL. **R$85.514,00** (OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**06E5D686

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO**. LINHA Nº 12 – LAGOINHA. VALOR GLOBAL. **R$46.376,00** (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**66ECD7AB

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MARCELA PEREIRA DA SILVA.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 04 – CRUZEIRO/CAPÃO COMPRIDO. VALOR GLOBAL. **R$37.778,40** (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**74EF49DF

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **RONIE ANTONIO FERREIRA.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 08 – BAÚ/VARJÃO. VALOR GLOBAL. **R$45.474,00** (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.**

LUZ/MG, 26.01.15

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**271CEF15

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 011-CAMPINHO/JORGE GRANDE.VALOR GLOBAL. **R$54.837,20** (CINQÜENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.**

LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**833911BD

---

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ALAOR BATISTA CRAVO .** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 06 – TRÊS PONTES. VALOR GLOBAL. **R$42.108,00** (QUARENTA

DOIS MIL CENTO E OITO REAIS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2F08DA84

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 067/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **WASHINGTON FERREIRIA.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO.** LINHA Nº 01 – GRANJAS/SANTA CRUZ. VALOR GLOBAL. **R$35.816,00**(TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)**.**VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**04D123C3

**SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2015. PRC Nº 02956/2014 - PREGÃO 071/2014.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **CLEUSA APARECIDA ANICESIO.** OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO À CONTRATANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA PARA O EXERCICIO DE 2015, DE ACORDO COM O PERCURSO ABAIXO DISCRIMINADO** LINHA Nº 17 – LARANJEIRA/CAMPO MEIO.VALOR GLOBAL:**R$ 55.440,00**(CINQÜENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). VIGENCIA: APROXIMADAMENTE 11(ONZE) MESES**.** LUZ/MG, 26.01.15.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6E67AB3F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 213/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Raiane Silva Araújo. Objeto: Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0. Data Rescisória: 14/11/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**01A7379B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 214/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tamara Duarte. Objeto: Orientador Social – OS I/0. Data Rescisória: 11/09/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**AAF75729

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 215/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eloisa Elena de Lima. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Data Rescisória: 21/09/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**06A35B37

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 215/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eloisa Elena de Lima. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Data Rescisória: 21/09/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**EF88FFF2

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 216/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirian Silva Vieira Barbosa. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**83AF9086

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 218/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elisandra Geraldo dos Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**08DC5564

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 221/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Lucas. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6E681A10

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 224/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Alves de Ataíde Pinto. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**3D23DD64

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 225/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vivian Santana Alencar Caetano. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 1 I/0. Data Rescisória: 01/10/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**0935CCED

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 226/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Geziane Cardoso da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos 1 – Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**BB7FB09E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 228/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leida Rodrigues Silva. Objeto: Professor de Educação Básica PEB 1 I/0. Data Rescisória: 20/11/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**64E02061

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 229/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mônica Lamounier de Oliveira. Objeto: Técnico Médio de Saúde -TMS 2 Técnico em Enfermagem I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**63907A53

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 230/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heuberth Frederico Ferreira Pacheco. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Data Rescisória: 12/10/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**E6A4ED79

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 231/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosária Aparecida Santos Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**662328B6

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 235/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caroline Aparecida Amaral Braga. Objeto: Orientador Social - OS I/0. Data Rescisória: 27/11/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2A8CF534

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 238/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Lacerda Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Data Rescisória: 19/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D2818067

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 239/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Betânia Ferreira Araújo. Objeto: Especialista da Educação Básica –I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**45CCBBCB

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 240/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Helena Freitas Ghader. Objeto: Orientador Social – OS I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6C9FF029

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 241/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Iriena Afonso Leite. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data Rescisória: 11/09/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**931DE79B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 242/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Fernando Marinho. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2C13EC62

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 243/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lidia Duarte Castro. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 1 - I/0. Data Rescisória: 19/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**2DBFE076

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 244/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daiane Fernanda Valentim Marinho. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - I/0. Data Rescisória: 13/11/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**F0CA8DDC

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 245/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Roberto Constantino Mota Júnior. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos 1 – Motorista - I/0. Data Rescisória: 19/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**EFA9B783

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 246/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Joesse Sandra Ribeiro. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**6C98FAC1

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 248/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Ivone de Souza Oliveira Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B28206C1

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 249/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Helia Maria de Souza Alves. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**8D027A94

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 250/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Conceição Imaculada Aparecida Santos Pacheco Sousa. Objeto: Professor de Educação Básica – PEB 1 I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**8CB910AB

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 251/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**45A26C6D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 252/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lídia Nara Carvalho Evangelista. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data Rescisória: 03/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**85A5AE32

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 253/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Sâmia Talita Oliveira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**AC0E144D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 254/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Emerson da Silva Cardoso. Objeto: Orientador Social – OS I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**57712C8B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 255/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wanderson Flavio Andrade Santos. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**403B3331

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 256/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Silvana Maria Gondim Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**90AF6D4B

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 257/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kelly Rodrigues Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**50AB5FA8

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 258/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daniela Trindade Carvalho. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Data Rescisória: 23/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**894F3273

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 259/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mayra Naclise Moreira Oliveira. Objeto: Técnico Superior – Psicólogo I/0. Data Rescisória: 31/12/14.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**93FCBD1E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MATUTINA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

**REAVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

Em razão de impugnação do Edital anterior, o **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MANUTENÇÃO ELETRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUTINA.** Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 12/02/2015**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br - Vilmar Martins – Pregoeiro

**Publicado por:**
Vilmar Martins
**Código Identificador:**AD68B4DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 07/2015 - Tipo: Menor Preço por item, para compra de 1 (um) veículo caminhonete 0 Km para esta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 11/02/2015**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(034) 36741210, 36741220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou no Site: www.matutina.mg.gov.br - Vilmar Martins – Pregoeiro

**Publicado por:**
Vilmar Martins
**Código Identificador:**BEB52DE5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015**

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 08/2015, Tipo: menor preço por item, para compra de **materiais e utensílios** em geral. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas** do dia **13/02/2015** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(034) 36741210, 36741220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou no Site: www.matutina.mg.gov.br - Vilmar Martins – Pregoeiro

**Publicado por:**
Vilmar Martins
**Código Identificador:**59F18F1E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NAQUE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2015**

PM DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2014 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de premoldados de concreto, para a manutenção das ruas do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 301 – 0209 04 122 0001 2.234 339030; Ficha 312 – 0209 15 451 0003 1.090 449051; Ficha 314 – 0209 15 451 0003 1.315 449051; Ficha 315 – 0209 15 452 0003 2.335 339030; Ficha 321 – 0209 15 512 0003 1.287 449051 - Contratada: PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ n.º 04.925.233/0001-56 – Valor Global: R$ 497.330,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 16/01/2015.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**36D024B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**

PM DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2014 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, derivados de petróleo e outros componentes para veículos, em atendimento às Secretarias desta Prefeitura - Dotação Orçamentária: Ficha 006 – 0201 04122 0001 2.006 339030; Ficha 032 – 0202 04122 0001 2.360 339030; Ficha 043 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 049 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 060 - 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 068 - 020401 08244 0010 2.187 339030; Ficha 078 - 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 087 - 020402 08244 0004 2.371 339030; Ficha 100 – 0205 13392 0007 2.299 339030; Ficha 121 – 0205 27812 0005 2.301 339030; Ficha 132 – 0206 04123 0001 2.010 339030; Ficha 176 – 020702 12361 0002 2.304 339030; Ficha 191 – 020703 12361 0002 2.305 339030; Ficha 218 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 221 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 224 – 020704 12361 0002 2.369 339030; Ficha 247 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 273 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 301 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 340 – 0210 20122 0001 2.336 339030 - Contratada: AUTO POSTO MANGUEIRAS LTDA, CNPJ n.º 17.375.551/0001-32 – Valor Global: R$ 1.109.625,00 (um milhão, cento e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 23/01/2015.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**6C6B72A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014**

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2014 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa, com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços médicos na Unidade Básica de Saúde do Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 243 – 020801 10301 0008 2.330 319004; Ficha 249 – 020801 10301 0008 2.330 339039 - Contratada: DHARMA CONSULTÓRIO MÉDICO EIRELI - ME, CNPJ n.º 21.263.809/0001-86 – Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura - Data de Assinatura: 27/01/2015.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**668A740F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº. 001/2015**

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR nº. 001/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufatura de cartuchos e tonner para impressoras, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 223 - 020704 12361 0001 2.325 339039 - Contratada: RAYNER TARIK BARBOSA VIANA, CNPJ nº. 21.650.024/0001-66 – Valor Global: R$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais); Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura - Data de Assinatura: 23/01/2015.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**F4EC3BB5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATÉRCIA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015** - Processo Administrativo **N° 013/2015** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 003/2015**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **13 de fevereiro de 2015.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 30 de janeiro de 2015.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal

***FELIPE DA SILVA AMARAL***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Felipe da Silva Amaral
**Código Identificador:**917D0B52

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### RESULTADO DO PREGÃO N.° 004/15 – PRC Nº 1619/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 004/15 – PRC nº 1619/14.** Foi considerada vencedora a empresa BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA ME para o item proposto, sendo o mesmo adjudicado.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**0DDCCB73

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.015

### GABINETE DO PREFEITO E
### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.015**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR**
**Lei Complementar 5.743/2014 Do Zoneamento em seu Anexo I - Apêndice II**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no **dia 11 de Fevereiro de 2.015, às 19:00 horas,** na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.
A Audiência Pública tem o propósito de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração do Plano Diretor, no Título VI – Do Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar Nº 5.743/2014 - Do Zoneamento em seu Anexo I - Apêndice II, e as alterações propostas estão disponíveis nos sites:
www.parademinas.mg.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2.001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas:
Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, as alterações para o Parcelamento e o Zoneamento foram definidas e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta Audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno, e referem-se a alterações de zoneamento de diversas vias/logradouros do Município, notadamente no bairro São José, onde são propostas alterações para Zona Residencial 1, exclusivamente residencial unifamiliar, além de mudanças em vias de outros bairros.
Com o intuito de promover um amplo debate de forma ordenada e com maior fluidez, a população de Pará de Minas poderá inscrever-se de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada no 4.º Andar do Prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Afonso Pena, N.º 30, Centro, Pará de Minas, até o dia 10 de fevereiro de 2015.
**A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:**
**1)** As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
**1.1)** todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;
**2)** as inscrições serão feitas apenas por cidadãos ou entidades que queiram pronunciar sobre a matéria, utilizando-se do parlatório, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo possível uma única inscrição por cidadão ou entidade;
**3)** para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma;
**4)** cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação;
**4.1)** os inscritos poderão se utilizar do Parlatório do Salão Nobre da Câmara Municipal ou microfone colocado à disposição tendo o período de 05 (cinco) minutos para expor suas convicções, obedecida a ordem de inscrição, e as mesmas deverão ser pertinentes à proposta de alteração do Plano Diretor - Do Zoneamento em seu Anexo I – Apêndice II;
**4.2)** o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana responderá acerca do cogitado e o inscrito terá 03 (três) minutos para

a réplica, tendo o presidente do Conselho a liberalidade de prosseguir ou dar por termo a discussão sobre o assunto;
**4.3)** as discussões serão transcritas na Ata da Audiência Pública que será também encaminhada junto a proposta técnica de alteração;
5**)** será também permitido explanações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;
**6)** esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
**7)** não será permitida a entrada com instrumentos de sopro ou qualquer instrumento acústico que possam conturbar a discussão além de bandeiras e faixas representativas de entidades e/ou partidos políticos;
**8) 5**0 (cinquenta) cópias do Projeto de Lei de alteração do Plano Diretor serão disponibilizadas aos participantes no Salão Nobre da Câmara Municipal para livre consulta das propostas;
**9)** a Audiência Pública terá início às 19:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2015 e terá como termo máximo às 21:00 horas;
**10)** acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 21:00 horas, o presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá dar continuidade as atividades;
**11)** não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 26 de Janeiro de 2015.

***JURANDYR DE FARIA LEITÃO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinícius Magela de Oliveira Mota
**Código Identificador:**856F4447

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº4939/2015 - PROCESSO Nº11/2015 DISPENSA 03/2015

Contrato Administrativo n°4939/2015. Processo nº:11/2015. Licitação: Dispensa nº03/2015, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Myra Projetos e Consultoria Ltda – CNPJ 19.588.322/0001-21. Objeto: contratação de consultoria patrimonial, no acervo histórico tombado pelo município de Perdões. Valor total: R$7.980,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**B7FED224

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### TERMO ADITIVO Nº 05/15 - CONTRATO Nº 3.030/11 - ELIANDRO SIMONE

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 05/15 AO CONTRATO n.º 3.030/11 FIRMADO EM 08.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANDRO SIMONE – ME, CNPJ n.º 04.562.266/0001-89, com sede em Perdões – MG, na rua São João, n.º 160 – Centro, neste ato por seu representante Eliandro Simone, denominado **Contratada** e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: **Considerando que o permissivo legal no art. 65, II, d) da Lei 8.666/93 que prevê o restabelecimento da relação contratual destinado a justa remuneração do serviço objetivando o reequilíbrio econômico do contrato na hipótese que sobrevierem fatos imprevisíveis; Considerando o disposto no inciso II do art. 57, que prevê a prorrogação dos contratos de serviços contínuos em período de até 60 meses; Considerando que o IGPM acumulado nos últimos doze meses jan/dez/2014 registrou um índice de: 6,23%;** Resolve: **CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência: "**CLÁUSULA SEGUNDA –** VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO: 2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Sendo vedada qualquer outra prorrogação de sua vigência nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – DO PREÇO: O preço contratual fica estabelecido na seguinte forma:
**Fornecedor: ELIANDRO SIMONE – ME**
UNIDADE: Manutenção de Alarmes
Unidade: Um
Quantidade: 22 (vinte e dois)
Valor Unitário: R$ 149,36 (cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Valor com reajuste de 6,23% aplicado: **R$ 158,66 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**
**Valor total: R$ 3.490,92 (três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam. Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**0FB7F6F1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPORA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Tomada de Preços Nº 022/2014 Processo Licitatório Nº 127/2014-HOMOLOGAÇÃO. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada, devidamente regularizada nos órgãos competentes, para elaboração de projetos de reformas e ampliações as creches do município, incluindo planilha orçamentária e memorial descritivo, em favor da licitante vencedora a empresa GISELE MEDEIROS DA SILVA – ME no valor total de R$54.348,00. Pirapora, 30/01/2015.

***HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**E4CEE090

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PITANGUI

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PUBLICAÇÃO N° 126 DE JANEIRO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 127/2014 – CHAMADA PÚBLICA - 005/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DANIEL MORATO** – Valor: **R$ 6.696,00** (Seis mil reais e seiscentos e noventa e seis reais), destinado à aquisição de **GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para alunos da rede de educação básica publica verba FNDE/PNAE. Pelo período de **01/01/2015 à 31/12/2015.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**530334E0

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 127 DE JANEIRO**

**NONO TERMO ADITIVO – PAL – 006/2014 – PREGÃO - 006/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em **0,39%** seu contrato original de **n° 054/2014**, que corresponde a **R$ 370,19** (trezentos e setenta reais e dezenove centavos), referente à inclusão na apólice da frota municipal do veiculo de **CHASSI N° 9BWLB45U5FP133384**, pelo período de **12/12/2014 à 31/03/2015.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**A69CF7A1

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 128 DE JANEIRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 133/2014 – PREGÃO - 073/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA -EPP** – Valor: **R$ 114.000,00** (Cento e quatorze mil reais), destinado à aquisição de bombas para poços artesianos, para todas as Secretarias e Conveniados Municipais.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**2F67D10B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 129 DE JANEIRO**

**Marcilio Valadares**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 138/2013 TOMADA DE PREÇO N° 009/2014**, com vistas a Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação da escola Municipal Jorge Morato no povoado de Rio do Peixe.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**17B9EE8B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 130 DE JANEIRO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 133/2014 – PREGÃO - 073/2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CARLOS ANTONIO CEZAR DAS CHAGAS -ME** – Valor: **R$ 8.500,00** (Oito mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de materiais para roçadeiras, para todas as Secretarias e Conveniados Municipais. Pelo período de 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**402C1D1B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 32/15**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2015, Pregão nº 32/15, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **HERBICIDA NÃO AGRICOLA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.015. A data de abertura está prevista para o dia 23 de fevereiro de 2015, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br. Renato Ferreira de Oliveira - Prefeito Municipal – Patricia Sarkis Carneiro Abrahão – Pregoeira.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**3447512A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013**

Processo Licitatório nº 001/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Sousa Oliveira Advogados Associados.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em questões de maior complexidade durante o exercício de 2013, com estudo, elaboração e emissão de pareceres, respostas e consultas formuladas pelos diversos setores da administração simplificados e padronização de rotinas; prestação de serviços advocatícios na defesa do município em juízo em processos mais complexos e nas instâncias superiores, incluindo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Justiças do Trabalho e Federal, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal, bem como no acompanhamento dos processos administrativo junto ao Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor: R$211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinqüenta reais).
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 29/12/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**05DD0CA9

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2015**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE, inscrita no CNPJ sob nº 74.192.626/0001-83.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento do desporto infantil, juvenil e amador do município de Prata-MG, em todas suas modalidades.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2015.
Valor do repasse: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Prazo de vigência: de 08/01/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 08/01/2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**F539713B

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014.**

Processo Licitatório nº 064/2014 – Pregão Presencial nº 024/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Pratavan – Cooperativa dos Transportadores de Prata Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para o transporte escolar (municipal) referente à linha nº 63 para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor Total Global: R$62.464,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Data da assinatura: 29/12/2014.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo dos Santos Faria
**Código Identificador:**50667C07

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO**

**A Prefeitura Municipal de Prata-MG, em atendimento aos dispositivos da Lei nº 12.232/2010 e, especialmente ao item 1.2.5 do Capítulo IV e demais disposições do edital referente ao Processo Licitatório nº 002/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, datado de 06/01/2015, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade, dispõe abaixo a relação de nomes que foram sorteados no SORTEIO PÚBLICO NO DIA 30/01/2015, ÀS 16:00H, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ESTABELECIDO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENDEREÇO À PRAÇA XV DE NOVEMBRO, Nº 35, CENTRO, para compor a Subcomissão Técnica que tem por finalidade a realização de avaliações técnicas para efetiva e legal realização do certame e nos termos dispostos na legislação pertinente e vigente.**

**Relação dos nomes:**

***FRANCISCO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR***
Frederico Maximiano Maru
Teila Souza Costa

**Os dados, currículo e a formação profissional dos nomes integrantes desta relação estarão dispostos para análise dos interessados na Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Prata-MG, estabelecida no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

**Prata-MG, 30 de janeiro de 2015.**

**ADEMIR SOUZA SANTOS**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**20276C1A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 014/2015.**

Processo Licitatório nº 008/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015. Objeto: Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2015. Contratante: Município de Prata – Contratada: **AUTO POSTO VILELÃO 6 LTDA**. Valor Total Global: R$2.023.780,70 (dois milhões vinte e três mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos). Vigência: 01/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/01/2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**19025C4B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 016/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 22/01/2015, Ano VI / Nº 1419, página 65. Fica alterado o critério de julgamento de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para "**MENOR PREÇO GLOBAL**". Permanecendo a sessão pública de abertura às 08:30 horas, do dia 12/02/2015. Prata-MG, em 30 de janeiro de 2015.

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**8A62BC7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA Nº 007/2015.**

***"Exonera Servidor Efetivo ocupante de Cargo Comissionado"***

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – Resolve exonerar ***Tatiane Silva,*** *CPF*: 048.384.746-10, do ***Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde,*** para a qual foi nomeada pela Portaria 009/2014, de 01 de Janeiro de 2014.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral/MG, 30 de janeiro de 2015.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**3B13EF02

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**DECISAO PREGOEIRO**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público o cancelamento do Processo de Licitação 014/2015 / Pregão Presencial 012/2015 /Registro de Preço 009/2015, tendo em vista o interesse público.

***STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA***
PregOEiro

**Publicado por:**
Stefano Roberto de Freitas Davila
**Código Identificador:**51E2A50A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Luzia Ezequiela de Souza Almeida.
Objeto: prorrogação de prazo por um período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 01/02/2015 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**14825599

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Maria Mazareli de Andrade.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 27 (vinte e sete) dias contados a partir do dia 01/02/2015 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Data da assinatura: 30/01/2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**727253F6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE –** PAL N.º 002/2015 - Pregão Presencial N.º 002/2015. Objeto: contratação de serviços de transporte em van com capacidade para 15 pessoas. Valor Global: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Contrato N.º CL - 037/2015. Valor: R$ 24.600,00. Contratado: Antunes Turismo Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.164/0001-72, com sede na Rua Ernesto Trivellato, nº 88, Triângulo – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-141.

Rio Doce, 30 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**61CB5534

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE** – PAL N.º 018/2015- Dispensa N.º 008/2015. Objeto: Venda direta de lotes remanescentes da Concorrência Pública nº 002/2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que firmou os seguintes contratos de Compra e Venda: Contrato N.º CL-034/2015 - Edvaldo Manoel da Silva Dias, inscrito no CPF sob o n.º 053.345.186-81, no valor de R$ 25.752,96; Contrato N.º CL – 035/2015 - Arlindo Aparecido Pereira de Freitas, inscrito no CPF sob o n.º 044.548.216-82, no valor de R$ 21.059,20. Rio Doce, 29 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**D16DCAAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 03 NOMEIA SERVIDORES**

**PORTARIA Nº. 03 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

**Nomeia Servidores que menciona**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

**EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:**
**CHEFE DE CONTROLE INTERNO**

1. Tatiane de Oliveira

**ASSESSOR DE ARREC. E TESOURARIA**

1. José Maelson Ferreira de Souza

**ASSESSOR DE TRIB. FISCALIZAÇÃO**

1. Antonio Ramires da Fonseca
**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO OBRAS ESTRADAS**

1. Charles Leandro Leal

**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS**

1.Roniy Von Almeida Pêgo

**ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA**

1. JoséMagno Pereira Lima

**ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1. Aleandro Alves de Jesus

**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

1. Uarley Moreira Silva

**ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**

1. José de Deus Pereira

**PROCURADOR GERAL DE MUNICIPIO**

1. Miguel dos Santos Neto

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

1. Karine Alves Rodrigues

**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO**

1. Hercules Pereira da Silva

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Alina Bastos de Almeida

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Edvaldo Farias da Silva Filho

**SECRETARIO DE AGRICULTURA**

1. Robson Araújo Murta

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1. Laerte Ferreira de Almeida

**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

1. Alberto Gonçalo de Almeida

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**

1. Gilvane Dias Pereira

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Yuri Jivago de Araújo Murta

**SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**

1. Mauricio Matos Costa

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 30 de Janeiro de 2015.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**397DDD81

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 04 CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

**30 de Janeiro de 2015**

*Concede Licença para Atividade Política.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor LEOMAR MIRANDA SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Gerais, neste Município de Rubelita, portador de ID Nº M – 9.227.154 e CPF: 040.637.816-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, para exercer seu mandato de vereador, pelo período de 29 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de Janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 30 de Janeiro de 2015.

***INAEL DE ALME*IDA MURTA**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**A7E7E09B

**GABINETE**
**LEI Nº 856 - LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2015**

**LEI N° 856 de 10 de Dezembro de 2014**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Legislativo Municipal de RUBELITA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1°**- Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de RUBELITA, exercício de 2015, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº4.320/64 e Lei Complementar nº101/2000.

**Art. 2º** -No que concerne à responsabilidade na gestão fiscal, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

**I** -desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais;
**II** -definição de prioridades e metas para o exercício de 2015, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos;
**III** -definição de critérios para elaboração dos orçamentos do Município;
**IV** -promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;
**V** -definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio dos órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos;
**VI** -fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate da inadimplência;
**VII** -limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;
**VIII** -obediência aos limites legais para os gastos com pessoal;
**IX** -combate a evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

**CAPÍTULO II**
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 3º**- As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2015-2018, e devem observar as seguintes estratégias:

**I -**combater a pobreza e atender as demandas de educação, saúde e assistência social, buscando a universalização da oferta e melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes;
**II -**modernizar a estrutura administrativa, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos;
**III -**promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.

**Parágrafo único**- As denominações e unidades de medida das metas da Lei Orçamentária Anual deverão ser as mesmas utilizadas no Plano Plurianual referido no*caput*deste artigo.

**Art. 4°**- O Plano de Ação da Administração Municipal para o próximo exercício, a ser incorporado na Lei Orçamentária e em conformidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, está fundamentado na continuidade administrativa e na atual situação econômico-financeira, observando as estratégias definidas no artigo anterior, tendo como prioridades e metas definidas no ANEXO I desta lei.

**Parágrafo único**- As prioridades definidas neste artigo e seus desdobramentos no Plano Plurianual terão antecedência na alocação de recursos do orçamento de 2015, no caso das despesas de caráter continuado.

**CAPÍTULO III**
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 5º**- Para efeito desta Lei, entende-se por:
**I**–**Programa -**instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
**II**–**Atividade -**um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
**III**–**Projeto**- um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
**IV- Operação Especial -**as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º**- Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º**- As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

**§ 3º**- Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**§ 4º**- As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

**Art. 6º**- O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:
**1**- pessoal e encargos sociais;
**2**- juros e encargos da dívida;
**3**- outras transferências correntes;
**4**- outras despesas correntes;
**5**- investimentos;
**6**- inversões financeiras;
**7**- amortização da dívida; e
**8**– outras transferências de capital.

**Art. 7º**- As metas físicas serão indicadas em nível de atividade e projeto e constarão do demonstrativo com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhadas por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

**Art. 8º**- O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 9º**- A Lei Orçamentária Anual será elaborada a partir de consultas e discussões com a sociedade civil no Município.

**Art. 10**- A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, e será constituída de:
**I**- texto da lei;
**II**- consolidação dos quadros orçamentários;
**III**- anexo do orçamento fiscal discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
**IV**- discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal.

**§ 1º**- Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
**I**- da evolução da receita municipal, segundo as categorias econômicas, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o artigo 195 da Constituição Federal;
**II**- da evolução da despesa do Erário Municipal, segundo as categorias econômicas e natureza da despesa;
**III**- do resumo das receitas do orçamento fiscal por categoria econômica;
**IV**- do resumo das despesas do orçamento fiscal por categoria econômica;
**V**- da receita e da despesa, do orçamento fiscal segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
**VI**- das receitas do orçamento fiscal de acordo com a classificação constante no Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;
**VII**- das despesas do orçamento fiscal segundo a função e subfunção;
**VIII**- da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

**§ 2º**- A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
**I**- análise da conjuntura econômica do País, com indicação do cenário macroeconômico para 2014, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
**II**- resumo da política econômica e social do Governo Municipal;
**III**- justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**§ 3º**- O Poder Executivo disponibilizará, até 31 (trinta e um) de agosto, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
**I**- a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2014;
**II -**a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2014 e o programado para 2015, com a indicação da representatividade

percentual do total em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar nº 82, de 23 de março de 1995 e Lei Complementar nº101/2000;
**III**– demais informações que o Legislativo Municipal solicitar.

**§ 4º**- O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária, além do texto devidamente assinado, também, em meio eletrônico.

**Art. 11**- As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

**Art. 12**- Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

**§ 1º**- Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

**§ 2º**- Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

**§ 3º**- Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

**§ 4º**- Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

**Art. 13**- A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

**Art. 14**- Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

**Art. 15**- Na Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de julho/2014.

**§ 1°**- Os valores contidos na Lei Orçamentária serão atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços - IGP, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

**§ 2°**- Os valores expressos na forma deste artigo serão corrigidos sempre que a inflação acumulada for igual ou superior a 5% (cinco por cento), na forma do disposto na Lei Orçamentária Anual.

**Seção I**
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 16**- A elaboração e a aprovação da lei orçamentária de 2015 deverão levar em conta a obtenção de um*superávit*primário da Receita Corrente ou no montante destinado a despesa com juros; e as despesas correntes deverão ser inferiores às receitas correntes, conforme definido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

**Art. 17**- As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 18**- Na programação da despesa não poderão ser:
**I**- fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
**II**- incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
**III**- incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente decretados e fundamentados;
**IV**- transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência com destinação específica;
**V**- classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo Municipal, bem como classificados como projetos e ou ações de duração continuada.

**Art. 19**- Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:
**I**- tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; ou
**II**- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de resultados completos do projeto, considerando-se as contrapartidas do Estado ou União.

**Art. 20**- Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações típicas do Estado e da União, ressalvadas as ações autorizadas em leis específicas, constantes do Plano Plurianual ou objeto de convênio com a municipalidade.

**Parágrafo único**- Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas do Estado ou da União, as ações governamentais que sejam de competência exclusiva do Estado ou da União.

**Art. 21**- A proposta orçamentária conterá reservas de contingência vinculadas ao orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, três por cento do total da receita corrente líquida.

**Parágrafo único**- Na lei orçamentária, o percentual de que trata o*caput*deste artigo não será inferior a um por cento.

**Seção II**
**Da Execução Orçamentária**

**Art. 22**- As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

**Art. 23**- Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento de sua execução será assegurado, ao órgão de controle interno, o acesso irrestrito, para fins de consulta, à todas informações que o mesmo julgar necessárias para o fiel cumprimento de seu objetivo.

**Art. 24**- Havendo a necessidade de se proceder à limitação do empenho das despesas fixadas para o exercício de 2015, para se alcançar o*superávit*primário referido nesta Lei, a mesma deverá ser feita de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

**Art. 25**- Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 23 de dezembro de 2015.

**Art. 26**- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único**- A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do*caput*deste artigo.

**Art. 27**- É vedada a inclusão, na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais,

ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham a condição de que sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Cultura, Assistência Social, de Saúde ou Educação e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

**§ 1º**- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar título de utilidade pública e declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2014 por duas autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, exclusive as entidades de representação de servidores públicos municipais.

**§ 2º**- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**§3º**- A Lei Orçamentária não destinará recursos para entidades privadas que visem lucros ou remunere seus dirigentes em nenhuma hipótese;

**Art. 28**- O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas, mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n o 4.320, de 1964, e no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 29**- O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma mensal de desembolso, Programação Financeira, consolidando as despesas por natureza das despesas: "pessoal", "encargos sociais", "Material de Consumo", "Outros Serviços e Encargos", "Outras Transferências Correntes", "Outras Despesas Correntes", "Investimentos", "Inversões Financeiras" e "Outras Transferências de Capital" à conta de recursos do erário municipal, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

**§1º**- O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

**§2º**- O Executivo Municipal deverá elaborar, buscando harmonizar com a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo como orientação a definição de cotas orçamentárias resultante do desdobramento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual e observando os seus efeitos sazonais.

**Seção III**
**Das Diretrizes Específicas do Orçamento do Legislativo**

**Art. 30**- Para efeito do disposto no artigo 10 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, até o dia 30 de julho do corrente ano, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

**Parágrafo único**- Na elaboração de suas propostas, o Legislativo Municipal terá como parâmetro de suas despesas:
**I**- com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de maio de 2014, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de junho de 2014, as admissões de servidores e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos municipais;
**II**- com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014;
**III**– com o conjunto das despesas, a fixação de percentual máximo, em relação a receita corrente líquida deste exercício, o destinado para 2014 ou a média dos percentuais destinados para os três últimos exercícios.

**CAPÍTULO V**
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 31**- Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

**Parágrafo único**- As despesas com a dívida pública mobiliária municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas.

**Art. 32**– Caso a dívida pública mobiliária ultrapasse o limite legal, ficará o Executivo Municipal obrigado a limitar empenho das despesas fixadas para o exercício de 2015 até reduzir ao limite, de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

**CAPÍTULO VI**
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM**
**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 33**- As despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, manter-se-ão dentro do limite de 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes líquidas, conforme determina a Constituição Federal no artigo 169 e a Lei Complementar Nº101/2000.

**Parágrafo único**- No caso de instituições públicas mantidas com encargos do Município, as despesas com pessoal e encargos também serão computadas na forma que trata o "caput" deste artigo.

**Art. 34**- O Poder Executivo, por intermédio do órgão gestor de servidores, publicará, até 31 de agosto de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, bem como os contratados temporariamente, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

**Parágrafo único**- Os cargos transformados após 31 de agosto de 2014, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

**Art. 35**- Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de pareceres do órgão gestor de servidores e do setor jurídico do Município, sobre aspectos de suas respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único**- Os responsáveis, no Poder Legislativo, pelas áreas referidas no*caput*assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**CAPÍTULO VII**
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 36**- A adequação da Legislação Tributária Municipal para atender ao disposto nesta lei, obedecerá aos princípios da legalidade, igualdade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

**Art. 37**- A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia da receita e as despesas em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

**Parágrafo único**- A lei mencionada neste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

**Art. 38**- Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**§ 1º**- Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

**§ 2º**- Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do Prefeito à lei orçamentária anual.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39**- A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução orçamentária na forma e com o detalhamento exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou definidos pela Lei Complementar nº 101/2000, devendo haver a consolidação das contas do Executivo e Legislativo.

**Parágrafo único**- O Legislativo Municipal deverá apresentar ao Executivo, até 10 (dez) dias após o mês de competência, os balancetes ou balanços, demonstrativos e demais informações necessárias para a regular consolidação das contas municipais.

**Art. 40**- Se o projeto de lei orçamentária anual não for votado até 30 de novembro pelos Vereadores ou sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

**§ 1º**- Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

**§ 2º**- Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações.

**§ 3º**- Não se incluem no limite previsto no*caput*deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
**I**- pessoal e encargos sociais;
**II**- pagamento de benefícios previdenciários;
**III**- pagamento do serviço de dívida;
**IV**- pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

**Art. 41**- Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processado no exercício de 2015 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício.

**Parágrafo único**- Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 42**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de RUBELITA, 10 de Dezembro de 2014.

***INAEL DE ALMEIDA MURTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Alves Rodrigues
**Código Identificador:**83C72F8C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 004/15, Processo n.º 011/15, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 29 de janeiro de 2015, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados a manutenção da Alimentação Escolar e para o Centro de Referência Social, tendo sido adjudicada à empresa: Comercial Crismilas Ltda.; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2015.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**AE34AA11

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 002/2015, Processo n.º 002/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 20 de janeiro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços diversos, com a utilização de caminhão e máquinas pesadas, tendo sido adjudicada às empresas: H7 Locação e Serviços Ltda., itens: 1, 6; João José Nascimento, item 2; Construtora Tribo Ltda., itens: 3, 5; Transportes e Logística F&P Ltda., item 4; Jéssica Mota Guzzo – ME, item 7; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2015.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**12F5E349

### SECRETARIA DE SAÚDE
### RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 002/15 - MÉDICO PSF

**As 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2015, reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas seguintes pessoas:**
**Cristilene A. Santos**
**Ines M. Rezende**
**Sofia Fernandes**
**para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº. 002/2015.**
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 002/2015, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
**Os candidatos empatados foram avaliados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 002/2015:**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**CARGO: Médico PSF**

| NOME CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Reinaldo de Oliveira Neves | - | 1º |
| Joice Vieira Romão | - | 2º |
| Bruna Carla R. Andrade Lara | - | 3º |
| Mariana M. Moraes A. Azevedo | - | 4º |

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2015.

***GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES***
Secretário Municipal de Saude

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**C262EF8B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E DERIVADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**77B141FC

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**C8E93263

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**7380E669

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**2CABDC60

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, REFORMADOS E CÂMARAS DE AR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGENS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**FB7F8652

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO PREMOLDADAS DE CONCRETO, MEIO FIO PREMOLDADO DE CONCRETO E BLOQUETE SEXTAVADO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**94B93286

---

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014, CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG. VALOR GLOBAL: R$ 63.055,60 (SESSENTA E TRÊS MIL E CINQÜENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA ME, 24 DE JULHO DE 2014. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**2A5FF452

---

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 24 DE JULHO DE 2014. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**6AEBB811

---

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015** conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**8F18DBAC

---

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**C9B9ABE8

---

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**F40BE5FF

---

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015.**

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**6337FF10

**COMISSAO DE LICITAÇAO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015.**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS DE PANIFICADORA E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015** conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**Publicado por:**
José Coelho Leal Júnior
**Código Identificador:**F2E88973

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**LEI 1400**

**LEI 1400/2015**

> "Autoriza o desmembramento de um lote de terreno urbano, de propriedade de Michele Caldas Campos, situado na Rua José Mendes Vieira, n°65, Santa Margarida, MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º**- Fica autorizado o desmembramento de (02) dois lotes urbanos, que tem como origem uma área maior, conforme registro sob o n° de matricula 12.473, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, MG, um lote para construção com a seguinte descrição "Imóvel: Rua José Mendes Vieira, cidade de Santa Margarida, MG, um lote para construção com a seguinte descrição: Frente para a Rua José Mendes Vieira, com extensão de 25,25 metros + 5,00 metros (alinhamento irregular) lado direito com a Rua Matilde Vieira com extensão de 8,10 metros, lado esquerdo com Emilia Vieira com extensão de 6,28 metros, + 0,95 metros + 3,80 metros, (alinhamento irregular), fundos com Gilson Flavio Lemos com extensão de 29,12 metros, perfazendo a área total de 260,03, m² e perímetro de 78,50 metros.
**Art.2º**- Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO DE N° 01: Proprietária: Michele Caldas Campos, com área 125,08 m², perímetro 46,71 m, Santa Margarida, MG, com a seguinte descrição: frente com a Rua Jose Mendes Vieira, extensão 14,35 metros, pelo lado direito com a Rua Matilde Vieira, extensão 8,10 metros, lado esquerdo com Michele Caldas Campos, extensão 8,76 metros, e fundos com Gilson Flavio Lemos, extensão 15,50 metros.
**Art. 3º** - Fica autorizado o desmembramento do LOTE DE TERRENO URBANO DE N°02: Proprietária: Michele Caldas Campos, área 134,95 m², perímetro 49,31m, Santa Margarida, MG, com a seguinte descrição: Frente com a Rua José Mendes Vieira, extensão 10,90 metros + 5,00 metros (alinhamento irregular), pelo lado direto com Michele Caldas Campos, extensão 8,76 metros, pelo lado esquerdo com Emilia Vieira, extensão 6,28 metros + 0,95 metros + 3,80 metros (alinhamento irregular), e fundos com Gilson Flavio Lemos, extensão 13,62 metros.
**Art. 4º** - Fica devidamente arquivada juntamente com esta Lei, a "Planta e memorial descritivo "por ela aprovada.
**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 30 de janeiro de 2015.

***GERALDO MAGELA HENRIQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Otoni
**Código Identificador:**B2DF00F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE ATA DE ENCERRAMENTO DE PL**

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público resultado Processo Licitatório n° 079/PMSR/2014 – modalidade Pregão Presencial n° 023/PMSR/2014.
**OBJETO: "Selecionar e contratar empresa para locação de 08 (oito) ônibus, sem condutor, com quilometragem livre, combustível por conta da Contratante, manutenção em geral e peças de reposição, inclusive acessórios por conta da Contratada, capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares assentados, porta traseira interditada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Santana do Riacho."**
**Data da Abertura**: 15/01/2015, às 09:00 horas.
Dúvidas pertinentes Tel: (31) 3718-6104 / 3718-6127

Em ata datada de 22/01/2015, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio do Município de Santana do Riacho, adjudica o objeto da presente licitação à empresa **Futura Veículos e Tratores Eirelli – EPP.**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**78351F4B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna pública a Ata de Registro de Preço Referente ao Processo Licitatório

073/PMSR/2014 – Registro de Preço 002/PMSR – Pregão Presencial 018/PMSR/2014. Tipo Menor Preço Unitário.
Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE RECAPAGEM DE PNEUS."**
Vigência: 22/01/2015 a 22/01/2016
**FORNECEDORES:**
- **IRMÃOS SILVA S/A** – VALOR REGISTRADO: R$ 194.614,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e quatorze reais);
- **CURINGA DOS PNEUS LTDA** – VALOR REGISTRADO: R$ 86.520,00 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte reais);
- **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP** – VALOR REGISTRADO: R$ 45.432,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**FA0E35FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 003/PMSR/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de Contrato **003/PMSR/2015** oriundo de Processo Licitatório N° 001- Pregão Presencial N° 001 Realizado pelo CIMME (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Médio Espinhaço) em favor dos municípios consorciados com o seguinte Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTRATAÇÃO DE EMPREAS PARA LOCAÇÃO DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO." – CIMME** – Contratada: **KELLUZ CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - Com valor de **R$ 82.608,12 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e doze centavos).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**CF8331BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 005/PMSR/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de Contrato **005/PMSR/2015** oriundo de Processo Licitatório N° 002- Pregão Presencial N° 002 Realizado pelo CIMME (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Médio Espinhaço) em favor dos municípios consorciados com o seguinte Objeto: "**locação de Call Center para atendimento a cada um dos MUNICÍPIOS que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME, conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra."** – Contratada: **VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** - Com valor de **R$ 3.333,96 (três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).**

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**D97116B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 004/PMSR/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de Contrato **004/PMSR/2015** oriundo de Processo Licitatório N° 001- Pregão Presencial N° 001 Realizado pelo CIMME (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Médio Espinhaço) em favor dos municípios consorciados com o seguinte Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONTRATAÇÃO DE EMPREAS PARA LOCAÇÃO DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO." – CIMME** – Contratada: **VELP TECNOLOGIA LTDA** - Com valor de **5.062,68 (cinco mil e sessenta e dois reais)**.

**Publicado por:**
Raquel Cassia de Siqueira
**Código Identificador:**56E74586

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 002/2015 – Pregão Presencial nº 001/2015, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2015) em favor da licitante: **JCM TRANSPORTES LTDA,** no valor de **R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)** por quilometro rodado, valor global de **R$ 108.920,00(cento e oito mil novecentos e vinte reais).**

Santo Antonio do Itambé, 30 de janeiro de 2015

----------.
***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**36BFA660

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ e a empresa POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA. Contrato nº 001/2014. Processo Licitatório nº 001/2014. Inexigibilidade nº 001/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura no exercício de 2014. Prorrogação da Vigência: Até 28/02/2015.

Santo Antônio do Itambé, 31 de dezembro de 2014.

***CECIR ALVES DIAMANTINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**F0BB97FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 07/2015 – Pregão Presencial n.º 06/2015. Objeto: Contratação de empresa ou profissional autônomo para prestação de serviços médicos especializados diretamente nas dependências do Posto de Saúde Municipal. Abertura dia: 12/02/2015 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, situada a Rua

Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antônio do Itambé, 30 de janeiro de 2015.

***GENÁRIO FERREIRA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**BF5C09E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSAO DE LICITACAO
### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO PMSG/CPL/138/2014, PREGÃO PRESENCIAL 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO PMSG/CPL/138/2014, PREGÃO PRESENCIAL 089/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G - INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO A CIDADÃ LORRAYNY KETHELLY CARVALHO GALVÃO, EM CUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE SÃO GOTARDO/MG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO 0031462-30.2014.8.13.0621 - AUTOS N . 0621.14.003146-2. DATA DE ABERTURA: 10/02/2015** – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/3226 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM - PREFEITO MUNICIPAL: SEIJI EDUARDO SEKITA.

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**EBFDDA25

### COMISSAO DE LICITACAO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014

O PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SR. SEIJI EDUARDO SEKITA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 133/2014, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2014, DESTINADO À A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. LICITANTES: 3 PODERES COMERCIAL LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 68.796,91 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 73.390,28 (SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). MINI MERCADO FARIA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 59.318,04 (CINQÜENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS). PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA

**Publicado por:**
Paulo Henrique Oliveira Lima
**Código Identificador:**58F362B3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 018/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 82 (OITENTA E DOIS) DIAS. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 23/03/2015. CONTRATADA: A AVANTE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**E4F0B156

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 014/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 80 (OITENTA) DIAS. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 21/03/2015. CONTRATADAS: A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; ARLINDO AUTO PEÇAS LTDA – EPP; AUTOMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP; BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME; CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA-ME; FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI-EPP; JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A; SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI; TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP; VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**4FEDE660

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 73 (SETENTA E TRÊS) DIAS. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 14/03/2015. CONTRATADAS: PREMOLDADOS MAPRO LTDA – ME; ARCON PREMOLDADOS LTDA–ME. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**075CC2BE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 104 (CENTO E QUATRO) DIAS. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 14/04/2015. CONTRATADA: ARLINDO AUTO PEÇAS LTDA - EPP. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**A355C543

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 042/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/12/2015. CONTRATADA: HAILTON CLEVES DE OLIVEIRA 03118083676. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

**Publicado por:**
Monica Leticia Camargos Lopes
**Código Identificador:**31BEBC05

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 002/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 12.469,50 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0003/2015, Pregão Eletrônico nº 0002/2015. São Lourenço, 27 de janeiro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0003/2015, Pregão Eletrônico nº 0002/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. São Lourenço, 27 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**3894D1E6

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 003/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - CNPJ: 04.992.331/0001-06 R$ 12.469,50 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0012/2015, Pregão Presencial n° 003/2015. São Lourenço, 29 de janeiro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0012/2015, Pregão Presencial n° 003/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som e Iluminação, Galpão, Arquibancada. Trio Elétrico e Gerador para acompanhamento do " Folia da Águas 2015", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros. São Lourenço, 29 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**A8E95F14

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 178/2014**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda - CNPJ: 21.746.326/0001-32 R$ 151.220,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte reais), Luis Carlos Crabi – EPP – CNPJ: 05.556.039/0001-03 R$ 932.540,00 (novecentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais) e Eskelsen Artefatos de Cimento Industria e Comercio Ltda – CNPJ: 46.694.964/0001-88 R$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0393/2014, Pregão Eletrônico nº 0178/2014. São Lourenço, 29 de janeiro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0393/2014, Pregão Eletrônico nº 0178/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento para calçamento, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 29 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**B1721DBF

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 001/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Graf - Ka Indústria Gráfica e Editora Ltda - ME - CNPJ: 01.221.135/0001-40 R$ 1.729,80 (um mil setecentos e vinte e nove reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0001/2015, Pregão Eletrônico nº 0001/2015. São Lourenço, 30 de janeiro de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0001/2015, Pregão Eletrônico nº 0001/2015, que tem como objeto: Aquisição de materiais gráficos, atendendo a solicitação da Diretoria de Fazenda. São Lourenço, 30 de janeiro de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**29CB50AA

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015**

**Processo 0007/2015 - Pregão Presencial 0001/2015 – 2ª Chamada -** Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de

serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. Credenciamento: até as 13h do dia 13/02/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 13/02/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Adalberto da Silva Nogueira – Pregoeiro Oficial e Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**25B348F3

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 051/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Hélio Aparecido Rosa
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**6E176C8D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 052/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Vanderlei Vítor
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**3464899C

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 052/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Vanderlei Vítor
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**BEDB798D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 053/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): José Emílio da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**361FFA5F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 054/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Pedro Marques Martins
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**B929B333

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 055/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Paulo Sérgio Alves da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**886A0B03

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 056/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Vanusa de Souza Galvão da Luz
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**CE6AC3DD

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 057/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Carlos Roberto de Souza
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**877E5CDE

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 058/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Sérgio Ricardo de Araújo
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**3AA7DEB1

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 059/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Paulo Dimas de Souza
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**48D0EA41

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 060/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Marcos Venâncio
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**55E2E6B7

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 061/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Edilson Pereira
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**A56BE4C3

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 062/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Carlos Roberto Ferreira
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**654DA600

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 063/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Marco Antônio da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**464C23C7

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 064/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a):Márcio Cleicon da Luz
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**7F955C28

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 065/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Juarez Leonardo da Costa
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**E00459F0

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 066/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Vagner Martins Correa
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**5858F3C6

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 067/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Geraldo Aparecido Camargo
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**CB179360

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 068/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Júlio Francisco Generoso
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.

Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**83005D70

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 069/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Paulo Roberto de Paula
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**BA2376B5

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

Contrato nº. SAAE/SLO- 070/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Antônio Jorge Avelino
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**43F5FD98

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 071/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Sérgio Ribeiro Gomes Lima Júnior
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**CFAA6653

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 072/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): João Batista de Andrade
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Máquinas Pesadas.
Valor: R$2.170,63 (Dois mil, cento e setenta Reais e sessenta e três centavos), mensais.
Data da assinatura: 06/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**1C10881D

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 073/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): José Paulo da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**3809C57A

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 074/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Antônio Carlos da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**394380D1

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 075/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Ricardo Coelho
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 12/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**4DD63F1F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. SAAE/SLO- 049/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): Márcio Heleno dos Santos
Objeto: Prestação de Serviços de Operador de Serviços Gerais.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 05/01/2015, Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**291F3E91

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

No **EXTRATO DE CONTRATO** Nº001/2015, ORIUNDO do processo 0010/2014, verificou-se que houve um erro quanto a data de vigência e número do contrato.
Desta forma a presidente da CPL comunica a todos interessados que:
**Onde se lê**: EXTRATO DE CONTRATO: Nº0010/2014, VIGÊNCIA: 01/01/15 Á 31/12/15
**Leia se:**
**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº001/2015
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

**CONTRATADO:** SEGMENTUS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11162516/0001-59
**OBJETO:** LOCAÇÃO E/OU LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE)
**VALOR:** R$: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
**VIGÊNCIA:** 05/01/2015 Á 31/12/2015
**AUTORIÇÃO:** PEDRO VAGNO PEREIRA- PRESIDENTE

**Publicado por:**
Rosangela de Fatima Lopes
**Código Identificador:**C46027BA

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO 005/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial nº. 005/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para o fornecimento de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal. Empresas credenciadas: MAURÍCIO GOMES FADEL - ME, CNPJ 04.383.019/0001-15, COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31 e LOTERICA SHITINI LTDA-ME, CNPJ 01.818.867/0001-11; O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 46.957,20 (quarenta e seis mil novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) e LOTERICA SHITINI LTDA-ME, CNPJ 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 25.322,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Sem Peixe, 28 de janeiro de 2015.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial n° 005/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 46.957,20 (quarenta e seis mil novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) e LOTERICA SHITINI LTDA-ME, CNPJ 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 25.322,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Sem Peixe, 28 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**FFBC0467

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 005/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 005/2015. Objeto: Contratação para o fornecimento de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal. Contratados: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, com sede a Rua José Ribeiro Ferreira, n.º 60, Centro, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 46.957,20 (quarenta e seis mil novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) e LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, com sede na Praça São Sebastião, n.º 09, Centro, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 25.322,50 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Sem Peixe, em 28 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**1AC3C7D0

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ATA PREGÃO 003/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial nº. 003/2015. Extrato da ata. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção diversos. Empresas credenciadas: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, COUTNARD LTDA-ME, CNPJ 10.967.015/0001-87, LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 05.130.831/0001-00 e JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.222.300/0001-06; Foi declarado vencedora as empresas: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRA LEMOS - ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, no valor total de R$ 7.737,70 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), COUTNARD LTDA-ME, CNPJ 10.967.015/0001-87, no valor total de R$ 50,80 (cinqüenta reais e oitenta centavos), LUZ DIVINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 05.130.831/0001-00, no valor total de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)e JRGG COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.222.300/0001-06, no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 28 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**868EEFF9

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ATA PREGÃO 052/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial nº. 052/2014. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material de consumo médico e material de consumo odontológico, para o exercício de 2015. Empresas credenciadas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.417.694/0001-20, GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF 07.876.749/0001-46, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÔGICOS LTDA, CNPJ/MF 71.505.564/0001-24, DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55 e GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.802.723/0001-16; Foi declarado vencedora as empresas: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55, pelo valor total de R$ 140.553,94 (cento e quarenta mil quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa e quatro centavos) e GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.802.723/0001-16, pelo valor total de R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais). Houve interposição de recurso . Sem Peixe, 06 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**0B6227F6

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CINTRATO PREGÃO 052/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 052/2014. Objeto: Contratação para aquisição de material de consumo médico e material de consumo odontológico, para o exercício de 2015. Contratados: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55, com sede na Av. Francisco Vieira Martins, n° 765, Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 131.103,90 (cento e trinta e um mil cento e três reais e noventa centavos) e GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.802.723/0001-16. Valor Global: R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais). Sem Peixe, em 12 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**8763921D

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 022/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa No. 027/2013. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2015, para a finalidade de atendimento a fisioterapia e exames de análises clínicas. Contratado: **Maria Aparecida Carneiro** pessoa física residente e domiciliada na Rua Teófilo Nascimento, nº 271-Apt.01,Bairro Santo Antônio, Ponte Nova, Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº: 501.011.966-87. Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**AB5606CB

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 034/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa No. 034/2014. Objeto: realização prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2015, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 72.820.822/0027-69, com sede a Av. Marcos Penteado de Unhoa Rodrigues 1000, Distrito residencial, Santana do Parnaíba /São Paulo. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**89F3B6F4

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE 2° ADITIVO A CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa No. 003/2013. Objeto: Realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2015, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: **Nogueira e Nogueira Advogados Associados**, sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o No. CNPJ 07162830/0001-64, com sede ao com sede a Praça Furriel Ângelo Vieira, 08 LJ 03/05, Centro Rio Casca, Minas Gerais.

Sem Peixe 30 de Dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**981EA00E

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 052/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial nº. 052/2014. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de material de consumo médico e material de consumo odontológico, para o exercício de 2015. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55, no valor total de R$ 131.103,90 (cento e trinta e um mil cento e três reais e noventa centavos) e GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.802.723/0001-16, no valor total de R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais). Sem Peixe, 12 de janeiro de 2014.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**. Pregão Presencial n° 052/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: DATLAN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF 01.446.704/0001-55, no valor total de R$ 131.103,90 (cento e trinta e um mil cento e três reais e noventa centavos) e GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ/MF 08.802.723/0001-16, no valor total de R$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinqüenta reais). Sem Peixe, 12 de janeiro de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**C7101085

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 087/2013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Dispensa No. 087/2014. Objeto: realização prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2015, contado a partir da data de assinatura deste aditivo. Contratado: **IC EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 07.372.281/0001-52, com sede na Praça Maria do Rosário Caldeira, 26 Bairro Centro, Piracicaba/MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**DD5A34E4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SENADOR CORTES

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 037**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 037/2015, Pregão Presencial nº 030/2014, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados de processo seletivo, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 28 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**39167020

**COMISSÃAO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO 036**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2015
TOMADE PREÇO Nº 01/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que o objeto do Processo de Licitação nº 36/2015, Tomada de preço nº 01/2015 é Contratação de empresa especializada para a execução das obras de recapeamento asfáltico de 4.649,66 m² em CBUQ, construção de 944,93 m de Sarjeta, tipo 1 – 50x5cm, I =3% e execução de 10 rampas de acessibilidade em concreto simples 25 MPa, na Av. Antônio de Souza Rabelo, Centro, Senador Cortes/MG, Convênio nº 0226/2014, EMG/SEGOV e o município de Senador Cortes. A entrega e abertura dos envelopes de documentação e de proposta será no dia 20/02/2015 , respectivamente, às 10:00 horas e 10:30 horas na sede da prefeitura As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 28 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Graziela Marcia de Oliveira
**Código Identificador:**418E8A72

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**PROCURADORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 DE ADESÃO**
**AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**
**Contrato nº 129/2014**
**Processo de Licitação Originário nº 105/2014**
**Dispensa nº 015/2014**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.008/0001-12, com sede na Praça Castelo Branco nº 03, Centro, na cidade de Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vicente de Paulo Resende,** adiante denominado **CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, sendo legalmente representada por sua Superintendente **CRISTINA MÁRCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, portadora do RG nº MG-1.075.143, SSP/MG e CPF n.º 319.623.786-91, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.
2.3 – O presente é firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem. Publique-se.

Três Marias, 19 de dezembro de 2014.

***VICENTE DE PAULO RESENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**7A0D48B1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 002/2015.**

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A, CNPJ n° 33.065.699/0001-27,** para prestação de serviços de seguro da frota de veículos do SAAE.

**Três Pontas - MG, 30 de janeiro de 2015.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do Saae – Três Pontas/mg.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**7DF95591

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 118/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 064/2014, Pregão Presencial nº: 025/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 30 de abril de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Simone de Almeida da Silva - ME – Edilamar Novais Borges – Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**9795E6BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 054/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 033/2014, Pregão Presencial nº: 025/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 30 de abril de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Simone de Almeida da Silva - ME –

***PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**C3368C17

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 016/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 012/2014, Pregão Presencial nº: 009/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 30 de abril de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Francisco Lourenço Borges Neto – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**B440829A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG** torna público o processo licitatório nº 009/2015, pregão presencial 005/2015. Referente aquisição de hortifruti para suprir as necessidades das creches do Município, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

***SILVIO BATISTA BARBOSA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**907953F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE 2º, 3º E 4º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 121, 120, 111, 119, 118, 108, 123, 112, 110, 109, 117, 107/2013**

EXTRATOS DE 2º, 3º E 4º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 121, 120, 111, 119, 118, 108, 123, 112, 110, 109, 117, 107/2013 Ref.: Processo 027/2013 – Pregão Presencial Nº 015/2013; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, através de veículos apropriados. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA - ME/ 14.209.695/0001-20; MARIA DE LOURDES COSTA MACIEL/ 695.556.566-49; JOSÉ MARIA SOARES FERREIRA/ 508.518.376-20; JÚLIA RIBEIRO ESTEVES/ 113.571.456-83; JOSÉ MARIA FONSECA AFONSO/ 055.908.466-84; PAULIANA GOMES ALECRIM – ME/ 07.696.498/0001-18; JOSÉ PINHEIRO CHARRUA/ 705.395.376-91; ADILSON SANTOS SOARES FERREIRA/ 055.564.808-77; JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA/ 619.273.686-34; RONÁRIA DAS DORES GOMES CORDEIRO/ 032.915.716-73; JOÃO GOMES XAVIER/ 443.016.776-15; PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA/ 916.234.486-20. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 027/2013, por mais 02 (dois) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 28/02/2015. PREFEITURA DE TURMALINA/MG. CPL.

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**91125292

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/2013**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 176/2013 Ref.: Processo 053/2013 – Pregão Presencial Nº 031/2013; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, através de veículos apropriados. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA/ 101.788.896-52. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 031/2013, por mais 02 (dois) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 28/02/2015. PREFEITURA DE TURMALINA/MG. CPL.

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**9A976B0C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE 1º E 2º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067/2013**

EXTRATOS DE 1º E 2º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067/2013 Ref.: Processo 020/2014 – Pregão Presencial Nº 009/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, através de veículos apropriados. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: ANDRÉ ALVES DE MACEDO/ 090.119.156-66; CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA/ 101.788.896-52; FAUSTO AUGUSTO DE PAULA/ 268.175.786-04; JOÃO GOMES XAVIER/ 443.016.776-15; JOSÉ MARIA FONSECA AFONSO/ 055.908.466-84; JULIA RIBEIRO ESTEVES/ 116.571.456-83; SILVEIRA PEREIRA DE MORAIS/ 072.388.236-32. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 009/2014, por mais 02 (dois) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 28/02/2015. PREFEITURA DE TURMALINA/MG. CPL.

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**961F5E0D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2014**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2014 Ref.: Processo 089/2014 – Pregão Presencial Nº 046/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar, através de veículos apropriados. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: PAULIANA GOMES DE ALECRIM - ME/ 07.696.498/0001-18. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 089/2014, por mais 02 (dois) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 28/02/2015. PREFEITURA DE TURMALINA/MG. CPL.

**Publicado por:**
Fabiana Pinheiro Barroso
**Código Identificador:**FA5E4351

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE MERENDA ESCOLA**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 10/2015, PREGÃO 004/2015, Objeto: AQUISIÇAO DE MERENDA ESCOLAR, abertura **dia 13 de Fevereiro de 2015 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**50D1A29B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 001/2015, PREGÃO 001/2015, Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, abertura **dia 13 de Fevereiro de 2015 às 14:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***GILENA DE JESUS MACHADO SÁ***
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**
Erico da Silva Ramos
**Código Identificador:**29EF9F9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PREGÕES**
**AVISO DE PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÂO**
**Licitação n° 019/2015**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2015**
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 24 de fevereiro de 2015, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a contratação de interessados PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL, PRÉ ESCOLAR E ESCOLAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 10 MESES, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. VOLTA GRANDE, 29 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Marina Reis Soares Oliveira
**Código Identificador:**8105BE0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 008/2015.**
Objeto**:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Fenix Tractor Ltda. ME.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 8 | 01 | Unid. | Catálogo VALTRA | 56% |
| 10 | 01 | Unid | Catalogo Massey Ferguson | 59% |

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**0E798B93

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço nº 010/2015.**
Objeto**:** Registro de Preços de Peças Automotivas, acessórios e/ou componentes originais de reposição que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos automotores leves, semi - pesados e máquinas pesadas dos diversos setores do Município de Córrego Danta/MG para o exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Mundial Maquinas e Veículos Ltda. ME.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Desconto % |
|---|---|---|---|---|
| 5 | 01 | Unid. | Catálogo Volkswagen | 53% |

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 15 de janeiro de 2015.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**DD7E3B1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 045 DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

**DECRETO Nº 045, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E**
**Considerando** as razões motivadoras do presente ato administrativo constantes do Memorando Interno nº 044/2015 da Diretoria de Recursos Humanos, em anexo, parte integrante deste Decreto,
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 0457, de 05 de janeiro de 2005, retificado pelo Decreto 002/2015, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por lei, conforme segue:

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Danival das Graças de Paulo | Calceteiro | 4º lugar |
| Francielle Cristina da Silva | Professor P2 Geografia | 2º lugar |
| Walter Geraldo Rocha | Vigia | 4º lugar |

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 29 de janeiro de 2015

***PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**5E3614D3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### PROPORÇÃO DE EXAMES

| LOTE I | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Procedimento | PREÇO UNIT. TABELA SUS | QTDE ANO | VALOR ANO (R$) | Ensaios Medicina Laboratorial Ltda. | | Angela Pinheiro Chagas Marques e Cia. Ltda. | |
| | | | | | QTDE ANO | VALOR ANO (R$) | QTDE ANO | VALOR ANO (R$) |
| 02.03.02.006-5 | Exame Anatomopatológico De Mama – Biópsia | R$ 24,00 | 37 | R$ 888,00 | 0 | R$ 0,00 | 37 | R$ 888,00 |
| 02.03.02.008-1 | Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino – Biópsia | R$ 24,00 | 135 | R$ 3.240,00 | 0 | R$ 0,00 | 135 | R$ 3.240,00 |
| 02.03.02.003-0 | Exame Anatomo-Patológico Para Congelamento / Parafina Por Peça Cirúrgica Ou Por Biópsia (Exceto Colo Uterino E Mama) | R$ 24,00 | 2.500 | R$ 60.000,00 | 0 | R$ 0,00 | 2.500 | R$ 60.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 64.128,00 | 0 | R$ 0,00 | | R$ 64.128,00 |

| LOTE II | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Procedimento | PREÇO UNIT. TABELA SUS | QTDE ANO | VALOR ANO (R$) | Ensaios Medicina Laboratorial Ltda. | | Angela Pinheiro Chagas Marques e Cia. Ltda. | |
| | | | | | QTDE ANO | VALOR ANO (R$) | QTDE ANO | VALOR ANO (R$) |
| 02.03.01.001-9 | Exame Citopatologico Cervico Vaginal / Microflora (etária 10 a 130 anos) | R$ 6,97 | 6.000 | R$ 41.820,00 | 5.988 | R$ 41.736,36 | 12 | R$ 83,64 |
| 02.03.01.008-6 | Exame Citopatológico Cervico Vaginal / Microflora (faixa etária 25 a 64 anos) | R$ 7,30 | 12.500 | R$ 91.250,00 | 11.300 | R$ 82.490,00 | 1.200 | R$ 8.760,00 |
| 02.03.01.004-3 | Exame Citopatológico De Mama | R$ 15,97 | 279 | R$ 4.455,63 | 139 | R$ 2.219,83 | 140 | R$ 2.235,80 |
| TOTAL | | | | R$ 137.525,63 | | R$ 126.446,19 | | R$ 11.079,44 |
| Thatiane Aparecida de Freitas Braz | | | | | | | | |
| Simone Barros Borba | | | | | | | | |
| Joana D'Arc Soares Mota Palheiros | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**EF580CAA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### SECRETARIA DE SAÚDE
### RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 001/15 MOTORISTA

**As 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2015, reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas seguintes pessoas:**
**Cristilene A. Santos**
**Ines M. Rezende**
**Sofia Fernandes**
**para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº. 001/2015.**
Os candidatos foram classificados de acordo com o item 3.1 do Edital de seleção nº 001/2015, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

**Os candidatos empatados foram avaliados de acordo com o item 3.4 do Edital de Seleção nº. 001/2015:**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**CARGO: Motorista**

| NOME CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Sidinei José dos Santos | 12 | 1º |
| Weber Nogueira da Rocha | 12 | 2º |
| Valter Aparecido Mendes | 12 | 3º |
| Nilson Klerio Ribeiro | 12 | 4º |
| Geraldo Gomes Martins | 12 | 5º |
| Gabriel José Carneiro | 12 | 6º |
| Ronaldo Claudiano Rodrigues | 12 | 7º |
| Waldineia Aparecida Dias | 5 | 8º |
| Reginaldo Aleixo Felisberto | 5 | 9º |
| Cirlei Firmino Pereira | 4 | 10º |
| Rosilaine Rita dos Santos Profeta | 4 | 11º |
| Ronivaldo Pereira dos Santos | 4 | 12º |
| Patrícia Ap. Pinheiro Xavier | 4 | 13º |
| Jonathan Geraldo Fonseca Rezende | 4 | 14º |
| Rafael Lucas Paulino | 3 | 15º |
| Gizelly Karin Ferreira da Silva | 3 | 16º |
| Gilberto Rosário de Souza | 3 | 17º |
| Julio César Oliveira Silva | 3 | 18º |
| Alexsandro Tiago Francisco | 2 | 19º |
| Paulo Henrique Moreira | 2 | 20º |
| Goreth Fernandes de Souza | 2 | 21º |
| Andre Soares Lopes | 2 | 22º |
| Roberto Carlos da Anunciação | 2 | 23º |
| Geremias Aparecida Rosalino | 2 | 24º |
| Carlos Antonio Ferreira | 2 | 25º |
| Rafael de Freitas Pereira | 2 | 26º |
| Tatiane Angelina Ferreira | 2 | 27º |
| Lucio Flávio de Paula | 2 | 28º |
| Delfábio do Nascimento | 2 | 29º |
| Diego Aranda de Ramos | 2 | 30º |
| Maikon Leles Soares | 2 | 31º |
| Gleydson Felisberto Ribeiro | 2 | 32º |
| Sebastião Bernardo Sobrinho | 1 | 33º |
| Alexandre Dias Lopes | 1 | 34º |
| Helton de Andrade Braga | 1 | 35º |
| Sebastião do Nascimento | 0 | 36º |
| Joseph Rodrigo Nunes Ribeiro | 0 | 37º |
| Alex Junior da Conceição | 0 | 38º |
| | | |

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2015.

***GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES***
Secretário municipal de Saude

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**8D4CF023

